

PROJETO DE LEI LDO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 13 /05 /2022
Hora: 14 :29
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO
FLS: 02
ASS.
CÂMARA MUNICIPAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sarzedo, 12 de maio de 2022.

Mensagem ao Projeto de Lei n° 15/2022.

Objeto: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o projeto de lei que trata das diretrizes para a elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Este projeto tem a finalidade de nortear as prioridades e metas da administração do Município, estabelecidas nos programas e ações que constam do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

Acreditamos que apesar de ser um trabalho extremamente técnico, que tem como objetivo, em primeiro momento, apresentar as metas de resultados primário e nominal, sob a ótica da responsabilidade fiscal, esculpida na lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, temos que observar que a lei de diretrizes orçamentárias – LDO traz em seu bojo, outras regras que deverão ser observadas pela Administração, tanto na elaboração quanto na execução da lei orçamentária anual.

A mesma tem de ser balizada no Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, lei n°. 858 de 27 de dezembro de 2021. É neste planejamento de médio prazo que são estabelecidos os programas, que estabelecem os objetivos e metas a serem alcançados, e demonstra, ainda, as ações que deverão ser executadas para o atingimento dos mesmos.

Neste projeto são delineadas as regras a serem seguidas na elaboração do orçamento, para que seja possível ao mesmo evidenciar a verdadeira proposta do Executivo, na consecução da sua proposta administrativa, política e social.

Este projeto de lei apresenta as seguintes diretrizes:

No capítulo I: aponta as diretrizes concernentes às metas e prioridades para o exercício financeiro, determina que as mesmas sejam apresentadas na forma de anexo, da seguinte forma:

- ✓ as metas fiscais, nos termos estabelecidos pela LC 101/2000;

CÂMARA MUNICIPAL DE ... ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 03
ASS.

- ✓ os riscos fiscais que poderão surgir, nos termos estabelecidos pela LC 101/2000;
- ✓ as metas e prioridades na programação das despesas, que terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária anual;

No capítulo II: constam os conceitos e definições da estrutura orçamentária, que deverá orientar a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023.

No capítulo III: trata da dívida pública, nela compreendida, além da dívida fundada os precatórios devidos. Ele determina que deva ser assegurados recursos para pagamento de juros e amortização. Alude, ainda, quanto a possibilidade de conter na lei orçamentária autorização para realização de operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas.

No Capítulo IV: dispõe quanto a política de pessoal. Nele encontramos a possibilidade de se conceder vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração da estrutura de carreira, etc.. Norteia, ainda, qual deve ser o procedimento a ser adotado para o caso das despesas com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na LC 101/2000.

No Capítulo V: dispões sobre a estimativa da receita e as alterações na legislação tributária, com vistas à expansão das receitas tributárias.

No Capítulo VI: estabelece que a elaboração, aprovação e execução da lei orçamentária anual devem ser orientadas no sentido de se conseguir superávit primário. Estabelece estratégias para busca do equilíbrio, com aumento de receitas e diminuição de despesas.

No Capítulo VII: estabelece regras para limitação de empenhos, caso as metas de resultado primário sejam comprometidas.

No Capítulo VIII: estabelece normas a serem seguidas para consecução do controle de custos e avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do Orçamento.

No Capítulo IX: trata das alterações orçamentárias dando diretrizes para as autorizações para abertura de créditos adicionais que poderão constar na lei orçamentária anual, conforme preceituado no art. 165, § 8° da Constituição federal e art. 7° da lei 4.320/64.

No Capítulo X: trata das condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas, privadas e para pessoas físicas.

No Capítulo XI: trata da autorização para o Município auxiliar no custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ... MINAS GERAIS
FLS: 04
ASS.

No Capítulo XII: trata dos parâmetros para elaboração da programação financeira do cronograma mensal de desembolso.

No Capítulo XIII: conceitua novos projetos e define critério para seu início.

No Capítulo XIV: trata da transparência das ações e da participação popular.

No Capítulo XV: trata das disposições gerais: estabelece regras para a dispensa de impacto orçamentário-financeiro; apresenta alternativa para execução de despesas com antevigência da lei orçamentária de 2023; estabelece regras para destinação de receitas originadas da alienação de ativos; norteia a aplicação dos recursos objeto do projeto de lei orçamentária para 2023, caso o Legislativo não o devolva para sanção até o dia 31 de dezembro de 2022.

Na elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentária, utilizamos a metodologia consagrada no processo orçamentário e financeiro brasileiro, desde sua instituição pela Constituição Federal de 1988, e é também ajustada aos preceitos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Em linhas gerais, são apresentadas as ações de desenvolvimento econômico e social do Município para 2023. Para os exercícios de 2024 e 2025, é apresentada a meta de resultados primário e nominal, ficando a apresentação de suas obras e ações prioritárias, reservadas para ocasião da apresentação de suas respectivas propostas orçamentárias.

O presente projeto de Lei encontra-se adequado às exigências da LC 101, de 04 de maio de 2000, uma vez que traz em seu contexto os anexos de metas e de riscos fiscais, além do de renúncia de receitas, como preceitua este regulamento, os mesmos foram elaborados de acordo com metodologia criada pelo Governo Federal.

Os resultados, primário e nominal, foram calculados, utilizando-se forma e metodologia técnicas, tendo como parâmetros o índice de inflação e crescimento do PIB do Estado, divulgados pela Fundação João Pinheiro e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/ Banco Central do Brasil.

O resultado primário proposto para 2023 foi obtido a partir da operação de subtração realizada, entre a soma das receitas primárias e a soma das despesas primárias. Para se chegar ao resultado primário, demonstrado em anexo específico, constante do presente projeto, foram seguidas as técnicas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, através de seu Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. Vejamos:

- ✓ da receita total deduzimos as entendidas como não primárias (financeiras), em nosso caso, os rendimentos de aplicação, operação de crédito e alienação de bens.

CÂMARA MUNICIPAL DE ... ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 05
ASS.

- ✓ da despesa total deduzimos as entendidas como não primárias (financeiras), em nosso caso, os juros e amortização da dívida.

A presente proposta reflete a preocupação da Administração Municipal, que planeja com a austeridade que o momento exige, observando a situação de crise vivida no País e em nosso Estado, afetando diretamente nosso Município.

Neste momento, de incertezas e indecisões, na projeção das receitas para 2023, tomamos como base as realizadas no exercício de 2021, no período compreendido entre março e dezembro, somadas àquelas realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, no produto apurado aplicamos a inflação e crescimento do PIB Nacional. Para os exercícios de 2024 e 2025, utilizamos a mesma metodologia. Mais uma vez aplicamos a inflação e crescimento do PIB previstos para 2023 e 2024, segundo o Banco Central do Brasil, projetando assim os valores para 2024 e 2025

Apurados os respectivos valores promovemos a adequação necessária para equilíbrio com as despesas. Na fixação das despesas utilizamos a mesma fórmula utilizada para as receitas, corrigindo-as para adequação aos valores da receita projetada.

Resultado nominal é a diferença apurada do montante da dívida em um determinado exercício na relação com o imediatamente anterior. Para apuração do resultado nominal seguimos da mesma forma, o que determina a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, através de seu Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme demonstrado em anexo próprio, constante do presente projeto. Vejamos:

- ✓ Para apurar o resultado da dívida consolidada no exercício, utilizamos o seu saldo acrescido do valor de restos a pagar processados, deduzindo deste valor o ativo disponível acrescido de haveres financeiros.

Nossa determinação é manter o equilíbrio fiscal do Município, com vistas à elevação de sua capacidade de poupança e investimento, visando a movimentação de suas ações de governo, principalmente aquelas voltadas para os menos favorecidos, bem como o aumento da eficiência da máquina pública, com elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

Como dito alhures, vivemos momentos de incertezas e indecisões, nas esferas de governo federal e estadual e, conseqüentemente, na esfera municipal as dificuldades são maiores, por não ter em sua estrutura aparato técnico de projeções e planejamento, vivendo, na maioria das vezes, somente das ações norteadas pela esfera federal e estadual.

CÂMARA MUNICIPAL FLS: 06 ASS. DE MINAS GERAIS

Nossa tarefa tem ficado cada vez mais difícil de ser cumprida, mesmo antes desta crise, inicialmente causada pela pandemia do Covid-19, e atualmente pela expectativa de incertezas causada pela guerra na Europa. Nunca é muito repetir: as incertezas e dúvidas são crescentes, se antes era difícil visualizar e planejar um amanhã com realizações, agora podemos dizer, é quase que impossível. Temos que ter cautela.

É focado neste norte, com muita responsabilidade e compromisso, que propomos uma política de contenção de despesas correntes, cada vez mais austera, buscando viabilizar recursos para mantença e crescimento dos diversos serviços, principalmente os de assistência social, saúde e educação, que neste momento de desemprego crescente são prioritários, pois só eles são capazes de propiciar alguma tranquilidade para os nossos cidadãos mais necessitados.

De forma respeitosa, acreditando na parceria que deve reinar entre os Poderes do Município, necessária para construção dos empreendimentos propostos, e para crescimento da comunidade, colocamos diante desta Casa de Leis o presente projeto para apreciação, contando com o seu apoio. Apoio este que ela tem dispensado aos assuntos de interesse de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

FLS: 07
ASS.

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2023

Quadro 1 *- Relatório de Índices Oficiais*

Originado de publicações realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados; pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão; e Fundação João Pinheiro, por cálculo econômico concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 2 *- Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Receita*

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

Para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é adotada a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2021) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2022), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas.

Quadro 3 *- Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Despesa*

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 4 *- Memória de Cálculo da Receita*

O quadro demonstra:

- ✓ A receita efetivamente realizada nos exercício de 2019, 2020 e 2021;

CÂMARA MUNICIPAL DE ... ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 03
ASS.

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2023

- ✓ A receita projetada para 2023, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2022, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2022.

- ✓ Projeção da receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, realizada a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional.
- ✓ Avaliação do percentual de crescimento/redução da receita, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 5 *- Memória de Cálculo da Despesa*

O quadro demonstra:

- ✓ A despesa efetivamente realizada nos exercício de 2018, 2019 e 2020;

- ✓ A despesa projetada para 2022 tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2022, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2021, conforme fatores de correção.
- ✓ Projeção da despesa para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, realizada a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional.

- ✓ Avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible] ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 09
ASS.

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2023

Quadro 6 *- Meta Fiscal – Resultado Nominal*

(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

- ✓ Para 2022: Dívida Consolidada de 2021, menos amortização do exercício de 2022, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
- ✓
- ✓ Para 2023: Dívida Consolidada de 2022, menos amortização do Exercício de 2023, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
- ✓
- ✓ Para 2024: Dívida Consolidada de 2023 menos amortização do Exercício de 2023, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
- ✓
- ✓ Para 2024 Dívida Consolidada de 2023, menos amortização do exercício de 2024, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Quadro 7 *- Anexo de Metas Anuais*

AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as metas Anuais, com propostas de resultados primário e nominal, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subseqüentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

CÂMARA MUNICIPAL DE ... ADO DE MINAS GERAIS
FLS: 10
ASS.

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2023

Quadro 8 *- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício*

AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 9 *- Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios*

AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

Apresenta as metas de resultados primário e nominal anuais, propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 10 *- Evolução do Patrimônio Líquido*

AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos e Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Quadro 11 *- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos*

AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 12 *- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências*

ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 11
ASS.

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2023

Quadro 13 *- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC*

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 14 *- Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal*

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 15 *- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita*

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Sarzedo, 13 de maio de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 12
ASS.

Relatório de apuração Votação Popular

A Prefeitura Municipal de Sarzedo deu início ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o instrumento que estabelece as metas e prioridades da administração para o exercício de 2023. Foi disponibilizado uma consulta popular, para que a população pudesse indicar quais são os setores prioritários de investimentos, além de realizar outras sugestões.

A participação da população nesse processo foi fundamental, além de cumprirmos a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal. A consulta ficou aberta no site da Prefeitura, possibilitando que todos tivessem acesso ao conteúdo das propostas e votassem individualmente nas propostas apresentadas.

Contamos também com a participação popular presencialmente na audiência pública realizada na data de 11 de maio de 2022, no espaço Centro de Referência do Idoso, onde contamos com aproximadamente 120 pessoas que também realizaram a votação através de formulário físico, e apresentaram mais 13 (treze) propostas orais que também receberam sua votação de prioridade.

Ficou disponível para marcar 3 opções de cada assunto que fosse considerado mais importante para o município.

Após encerramento de votação, foi realizado um levantamento prévio das 3 diretrizes mais votadas pela população, e feito verificação de atendimento das diretrizes em seus respectivos programas e ações dentro da LDO.

Segue abaixo quadro demonstrativo das diretrizes votadas, e seus programas e ações já em atendimento.

APURAÇÃO VOTAÇÃO FORMULARIOS LDO 2023				
	ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indústria, Comércio, Mineração e Agricultura	**VOTOS (PRESENCIAL)**	**VOTOS (ONLINE)**	**TOTAL DA SOMA DOS VOTOS**
5	Criação do Programa Primeiro Emprego Sarzedo (PES) para dar oportunidades à juventude do município;	54	228	282
1	Ampliar o fomento a atividade industrial como forma de gerar emprego e renda;	43	138	181
2	Criar programa para apoio ao pequeno e médio empreendedor;	37	141	178
6	Fortalecimento da parceria com o SEBRAE através da Sala Mineira do Empreendedor;	23	87	110
3	Incentivar a criação de Cooperativas e Associações de Produção e Comércio.	24	71	95
4	Fomentar a criação de uma nova área industrial com foco no pequeno e médio empresário e nos empreendimentos adequados para áreas de 500 a 1000 metros quadrados;	25	68	93
7	Estruturação do Departamento de Desenvolvimento Econômico, para ser referência aos empresários de Sarzedo (comerciantes, industriários, entre outros).	24	54	78
SUGESTÃO: 2 - Mercado Municipal; Mais emprego Menor Aprendiz; Parceria SENAC para fortalecer Cursos e oficinas para fortalecer Agricultura Familiar; Mercado para Produtores venderem sem produtos; Regulamentação tratamento diferenciado aos micros e pequenos empresarios para participação nas compras publicas (art. 47, paragrafo unico LC 123/2006.				

ASSUNTO: SEGURANÇA PÚBLICA		**VOTOS (PRESENCIAL)**	**VOTOS (ONLINE)**	**TOTAL DA SOMA DOS VOTOS**
5	Atingir 100% da cidade com Iluminação Pública (Luminárias de LED)	54	199	253

2	Concluir e manter o Projeto de vídeo monitoramento com câmeras de segurança interligadas com a Polícia Militar;	55	186	241
3	Construção da sede da CIA de Polícia Militar em Sarzedo.	30	109	139
6	Trabalhar continuamente pelo aumento do efetivo policial no município;	21	96	117
1	Manutenção de convênio (Custeio) com Polícia Militar e Polícia Civil de Sarzedo;	16	95	111
4	Manutenção e ampliação do programa PROERD.	28	80	108
7	Nova sede para a Policia Civil com melhores condições de atendimento à população;	20	68	88

SUGESTÃO: 2 - Melhoria no atendimento Policia Civil;
6 - Guarda Municipal;
Volta patrulha rural;
Mais viaturas na rua;
Reestruturação do CONSEP de Sarzedo;

ASSUNTO: EDUCAÇÃO		VOTOS (PRESENCIAL)	VOTOS (ONLINE)	TOTAL DA SOMA DOS VOTOS
1	Ampliar a oferta de educação infantil em creches, para atender, maior número de crianças de até 3 (três) anos de idade;	43	142+26=168	211
5	Construção da Sede do Núcleo de Atendimento psicossocial à Infância - NAPSI;	54	118	172
7	Iniciar estudos para assumir pelo município os anos escolares do Ensino Fundamental II GRADATIVAMENTE;	52	93+20=113	165
4	Manter parcerias com instituições de ensino para atender a educação especial;	26	99+19=118	144
6	Construção e reforma dos prédios escolares de ensino infantil e fundamental;	38	99	137
3	Distribuição gratuita de uniformes e material escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino;	14	113	127

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 15
ASS.

2	Manter a oferta de vagas para educação infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil (pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade);	20	88	108

SUGESTÃO: **25 - Construção Creche B. Brasilia;**
Uniforme e Material escolares para Creches conveniadas;
Construção Creche B. Anchieta;
Reaberturaa de Escola na Area Rural;
Construção Creche Santa Rosa, Planalto, Brasilia e Serra Azul;
Reforma Escola Alaide, Construção de auditorio todas as escolas;
Curso de Qualificação tecnica para alunos Ensino Medio com vocação em programação de Computadores; Escola
Tecnica Profissionalizantes para Jovens.

ASSUNTO: MEIO AMBIENTE		**VOTOS (PRESENCIAL)**	**VOTOS (ONLINE)**	**TOTAL DA SOMA DOS VOTOS**
2	Ampliar a fiscalização das atividades geradoras de impacto ambiental na cidade (mineração, industrias e desmatamento);	46	168	214
5	Conclusão e manutenção do Parque Ambiental Cachoeira de Sarzedo e Criação da unidade de conservação;	49	157	206
1	Criação de programa para o fomento das ações de Coleta Seletiva no âmbito do município em parceria com a Associação de Catadores.	46	132	178
4	Programa de Saneamento Rural e proteção e recuperação de Nascentes;	31	108	139
3	Revitalizar e ampliar o Centro de Educação Ambiental (Horto Florestal) nos bairros Liberdade e Masterville;	30	90	120
6	Implantação do Projeto MonitorAR Sarzedo - Monitoramento da qualidade do ar para avaliar as condições ambientais do Município;	11	96	107
7	Ampliar as ações de fiscalização do uso incorreto e preservação das áreas verdes e APPs (Áreas de Preservação Permanentes);	22	78	100

SUGESTÃO: Mais orientações sobre cuidados Meio Ambiente;
Limpeza proximo meio fio (garis);
Mais caçambas B. Masterville;
Criar Secretaria de Agricultura Municipal;

	ASSUNTO: CULTURA E TURISMO	VOTOS (PRESENCIAL)	VOTOS (ONLINE)	TOTAL DA SOMA DOS VOTOS
1	Construção do Teatro Municipal incluindo a Sede Escola de Música de Sarzedo;	61	231	292
3	Buscar parceria com a Petrobras (REGAP) para a construção de um parque de exposição, esportes e eventos na orla da Lagoa da Petrobras;	45	228	273
4	Fomentar o turismo gastronômico através do evento Sarzedo Gourmet e organização das ações de Turismo Rural e Agroecológico através do incentivo e capacitação dos moradores e empreendedores do município;	39	179	218
2	Realizar reforma/restauração e manutenção do "Conjunto Museológico Estação Sarzedo Plataforma de Cultura (Museu da Mineração, da Estação e Praça da Cultura);	38	104	142
5	Realização de eventos de Rodeio e Shows Musicais;	33	68	101

SUGESTÃO: 3 - Sede da Banda;
Desvincular Secretaria de Cultura e Turismo da Esporte e Lazer;
Construção de Restaurante popular;
Incentivo de cooperativas e Assossiações e parceria comm SEBRAE para fomento da feirinha em espaço de lazer familiar e sociocultural;

	ASSUNTO: ESPORTE E LAZER	VOTOS (PRESENCIAL)	VOTOS (ONLINE)	TOTAL DA SOMA DOS VOTOS
4	Apoio a projetos de esportes para criança e adolescente como escolinhas de Futsal, Futebol de Campo, Boxe, Handebol, Karatê, Taekwondo, Jiu-Jitsu dentre outras modalidades;	56	229	285

1	Reforma e manutenção de praças esportivas, campos de futebol, quadras, ciclovia, pista de caminhada e área para prática de esportes radicais;	55	198	253
2	Ampliação de projetos voltados à formação de atletas em vários segmentos esportivos;	35	137	172
5	Organizar trilhas e apoiar as atividades de ciclismo e apoiar construção de ciclovias;	29	113	142
3	Manter o apoio à Liga Desportiva de Sarzedo e aos clubes de Sarzedo para fomento do desporto amador;.	22	59	81
6	Concluir a construção e manter a Pista de Skate na área anexa ao Centro de Referencia do Idoso;	19	57	76
SUGESTÃO: 2 - Dar continuidade Projeto Criança Feliz; Projetos Esportivos para pessoa com mobilidade reduzida); Centro de Referencia a Juventude; Dar apoio ao esporte feminino; Construção de Centro Olimpico para todas modalidades esportivas.				

ASSUNTO: SAÚDE		VOTOS (PRESENCIAL)	VOTOS (ONLINE)	TOTAL DA SOMA DOS VOTOS
2	Implantação do serviço de urgência e emergência em ortopedia na UPA24H;	62	176	238
6	Continuidade dos programas de cirurgias e exames ExtraSUS (de até a média complexidade), em parceria com os hospitais filantrópicos, para reduzir a fila de espera da população.	59	159	218
4	Criação do Centro de Atendimento Oftalmológico municipal;	48	114	162
5	Construção de um novo e moderno prédio para a UPA24H;	29	120	149
1	Concluir a obra da Unidade Básica de Saúde do bairro Imaculada Conceição;	32	113	145
3	Reforma e revitalização das Unidades Básicas de Saúde;	19	69	88
7	Apoio à Rede de Protetoras(es) dos Animais, estruturação do serviço municipal de castração;	8	75	83

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 18 ASS.

SUGESTÃO: Aumento atendimento Pediatrico UBSs;
Convenio e Projeto para aumento profissionais da saude mental para aliviar o CAPS;
Reforma CAPS;
Retornar atendimento medico comunidades rurais;
Mais atenção nos exames solicitados pelo medico aos idosos;
Construção de academia ao ar livre Serra da Boa esperança na area rural;
Levar serviços para familias da zona rural.

	.ASSUNTO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	VOTOS (PRESENCIAL)	VOTOS (ONLINE)	TOTAL DA SOMA DOS VOTOS
1	Criação do Centro - Dia para pessoas idosas que tenham algum grau de dependência de cuidados. Buscando evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento;	77	232	309
2	Implantação do Programa Família Acolhedora para Crianças de 0 a 12 anos;	54	181	235
3	Realizar termo de fomento com entidades para a execução de ações de proteção social - Inclusão produtiva - que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho, melhorando as condições do indivíduo para o exercício de atividade remunerada, seja por meio de emprego, de trabalho autônomo individual ou coletivo;	63	171	234
4	Implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada política, plano, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito municipal, com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada;	35	173	208

SUGESTÃO: 3 - Inclusão Projeto Criança Feliz nesta Secretaria;
Transporte adequado Idosos;
3 - Mais uma piscina terceira idade;
Fomentar uma APE centralizada para melhor atendimento;
Disponibilização Cestas Basicas para familias carentes;
2- Construção Sede Projeto Criança Feliz.

ASSUNTO: INFRAESTRUTURA	VOTOS (PRESENCIAL)	VOTOS (ONLINE)	TOTAL DA SOMA DOS VOTOS

CÂMARA MUNICIPAL - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 17 ASS.

3	Executar o Projeto de duplicação da MG-040, nos trechos entre Mário Campos a Ibirité;	35	202	237
4	Participar de parceria com a Prefeitura de Betim para reconstrução e duplicação da via de ligação a Betim e da ponte na divisa dos municípios;	40	193	233
5	Construção do Centro Administrativo Municipal (Prédio da Prefeitura);	39	98	137
2	Executar obras de mobilidade urbana (passeios, passarelas, rampas) que permitam o acesso seguro ao Terminal de Embarque de Passageiros.	32	101	133
1	Elaborar Plano Municipal de Mobilidade Urbana;	28	84	112
6	Criar novos acessos viários Avenida do Contorno de Sarzedo, região do Lambari aos bairros Santo Antônio e Brasília / Av. das Palmeiras no Masterville.	25	55	80
8	Construir trevo para acesso aos Bairros Santa Rita e Santa Rosa;	25	47	72
9	Construir trevo para acesso aos Bairros Quintas da Jangada e Quintas da Lagoa;	8	26	34
7	Criar novo acesso para integração rural, Serra da Boa Esperança à Av. das Acácias no Masterville;	7	23	30

SUGESTÃO: 2 - Ciclovia entre as divisas Mario Campos e Ibirité;
3 - Passeio Pessoas necessidades especiais;
2 - Asfalto estrada que da acesso comunidade Rural Capão;
2 - Transporte Municipal;
Agua potavel comunidades Rurais;
Ciclovias Municipio;
Mais horarios de onibus Masterville para atender idosos;
Construção de uma passagem de pedestre no Bairro Vera Cruz na MG em frente a rua Nolasco;
Construção de um campo de futebol no Bairro Masterville;
Passeio na Alameda das flores no Bairro Masterville prox ao Horto florestal;
Reforma academia publica Bairro Masterville.

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS ORAIS

PROPOSTA	DESCRIÇÃO	GRAU DE PRIORIDADES					Total de pontos
		5	4	3	2	1	
PROPOSTA 1 - IVANIR - ACADEMES	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM TODA CIDADE (CRIAR PLANO E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA) – REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE.	30	5	6	4	2	47
PROPOSTA 2 – MARTA – B. BRASÍLIA	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL BAIRRO BRASILIA.	38	3	3	3	0	47
PROPOSTA 3 – RAIMUNDA – B. BRASILIA	CONSTRUÇÃO CASA DIA.	24	6	11	4	1	46
PROPOSTA 4 RAIMUNDA – B. BRASILIA	PROJETO PREPARATORIO ENEM E ATIVIDADES ESPORTIVAS JOVENS.	25	6	8	3	4	46
PROPOSTA 5 – CRISTIANE – CRIANÇA FELIZ.	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA PROJETO CRIANÇA FELIZ	24	5	14	1	2	46
PROPOSTA 6 – BRUNO – CAPÃO – ASPRUS	ASFALTO ESTRADA CAPÃO	31	5	3	5	1	45
PROPOSTA 7 - BRUNO – CAPÃO – ASPRUS	LEVAR AGUA POTAVEL AS COMUNIDADES DA AREA RURAL.	22	7	9	3	1	42
PROPOSTA 8 - BRUNO – CAPÃO – ASPRUS	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	28	4	5	1	2	40
PROPOSTA 9 - BRUNO – CAPÃO – ASPRUS	SANEAMENTO BASICO E RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DA AREA RURAL	23	9	5	1	2	40
PROPOSTA 10 – LUIZINHO	RECUPERAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE SARZEDO E CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES AS CRIANÇAS ESPECIAIS.	23	4	7	2	2	38

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 21
ASS.

PROSPOSTA 11 - VEREADOR ESTEVAM	CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPECILIAZADO PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	18	3	7	5	2	**35**
PROPOSTA 12 - VEREADOR ESTEVAM	CENTRO ESPORTIVO CENTRAL	17	5	8	1	2	**33**
PROPOSTA 13 - OTAVIO PINHEIRO	AQUISIÇÃO DE IMOVEL NAS DIVISAS DOS MUNICIPIOS DE IBIRITE E SARZEDO PARA FOMENTAR DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NAS PROXIMIDADES DO FUTURO RODOANEL.	25	4	0	2	2	**33**

FLS: 04
ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 32/2022, de 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR.

Art. 1°. Esta Lei estabelece em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, com observância das determinações da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do Município, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;

III - disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - equilíbrio entre receitas e despesas;

VII - critérios e formas de limitação de empenho;

VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - critérios para início de novos projetos;

XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

XIV – regras para promoção de alterações orçamentárias; e

XV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2°. Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, das quais terão precedência

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 23
ASS.

na alocação de recursos na lei orçamentária anual de 2023 e na sua execução, as obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social. Observada a lei do Plano Plurianual.

§ 1°. O orçamento será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2°. Em atendimento ao disposto no art. 4°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

§ 3°. O Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constitui como limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 3°. Para fins do disposto nesta Lei e na lei orçamentária de 2023, entende-se por:

I - órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;

III - subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional:

IV – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

V – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII – produto, o bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

IX - concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

X – convenente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS FLS: 27 ASS.

§ 1°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2°. Cada atividade, projeto e operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3°. As atividades que possuem a mesma finalidade devem ser identificadas com um único código, independente da unidade executora;

§ 4°. Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um só programa.

§ 5°. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 6°. A Modalidade de Aplicação (MA), conforme determinações e conceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou, ainda, por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 7°. A especificação da modalidade de que trata o § 6° observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);

II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);

IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 60);

V - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);

VI - Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e

VII - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe (Modalidade de Aplicação 93).

VIII – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe (Modalidade de Aplicação 94).

Art. 4°. O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 25 ASS.

suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e

VI - amortização da dívida.

Parágrafo único. Discriminará, ainda, a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.

Art. 5°. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e fundos especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6°. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2° e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5° da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2°, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n° 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

VI – A mensagem que deverá conter:

a) resumo dos valores destinados para execução de cada programa;

b) metodologia de cálculo utilizada para fixação da receita e despesa;

c) demonstrativo sintético das principais receitas;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 26
ASS.

d) resultado primário proposto; e

e) síntese das despesas obrigatórias, originadas de disposições constitucionais e legais, com no mínimo demonstração dos percentuais propostos.

Art. 7°. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2022, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos da presente lei.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8°. O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, § 3° da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9°. O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2022, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas.

CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, bem como da dívida fundada por contrato.

§ 1°. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2°. Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12. A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 27 ASS.

Parágrafo único. Serão garantidos, na lei orçamentária anual, recursos para pagamento de juros e amortização da dívida.

Art.13. Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14. Na lei orçamentária anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL.

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentária de 2023.

§ 1°. Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2°. Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3° e 4° do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3°. Os Poderes, Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2022.

§ 4°. Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

Art. 17. No exercício de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no artigo 19, desta Lei, somente poderão ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária em quantum suficiente para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos Públicos a serem preenchidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 28 ASS.

Parágrafo único. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresa ou fundação especializadas.

Art. 18. Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. As situações previstas no **caput**, que exijam a realização de serviços extraordinários deverão ser justificadas pelo órgão e submetidas, no âmbito do Poder Executivo ao Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo ao Presidente da Câmara, no âmbito das autarquias, deverão ser submetidas ao seu representante.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário- administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo 19 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 19 ASS.

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado, se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS.

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 24. Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2025, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos artigos 19 e 20 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral, inscritos na dívida ativa;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 30 ASS.

d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal – REFIS, devidamente autorizados em lei.

II - para redução das despesas:

a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;

b) implantação de rigorosa rotina de pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

c) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

d) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 26. Na programação da despesa não poderão:

I – serem fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a se evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 27. Na Lei Orçamentária Anual deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2022 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Deverá, ainda, conter reserva de contingência, em valor suficiente para suportar as emendas impositivas, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Art. 28. A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 29. Constará, ainda, no orçamento da seguridade social recursos para reserva financeira, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO.

Art. 30. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1°. Excluem-se do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I - Programa de alimentação escolar;

II - Despesas com saúde, relativas à:

a) - manutenção dos serviços de atenção básica;

b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, prestados pelo Município;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS FLS: 31 ASS.

c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

d) - manutenção da vigilância em saúde.

III - Pessoal e encargos sociais;

IV - Transporte escolar; e

V – Sentenças Judiciais.

§ 2°. A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu segmento administrativo responsável e, encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 3°. Deverá, ainda, a nova estimativa de receita ser objeto de ampla divulgação, inclusive na internet, para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 32. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1°. A Lei Orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2°. Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3°. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4°. O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 33. A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedido de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS FLS: 52 ASS.

§ 1°. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados, que os justifiquem e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2°. Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3°. Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4°. Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3°, poderá ser criada nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 34. Além do limite estabelecido no § 3°, do art. 33, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:

I - 10% (por cento), com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II – Por Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, do artigo 43 do Decreto Lei n°. 4.320 de 17 de março de 1965, (NR) verificado no exercício.

§ 1°. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 2°. Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do **caput**, poderá ser criada nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido nos incisos I e II.

Art. 35. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2° da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei n° 4.320/ 1964.

CAPÍTULO X
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS.

Art. 36. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, observadas as seguintes disposições:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS FLS: 33 ASS.

I – Subvenções sociais, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, serão concedidas para entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, cujos serviços colocados à disposição da população se revelem mais econômicos para o Município;

II – Contribuições, as transferências realizadas para atender despesas de manutenção de entidades privadas sem fins lucrativos que não se enquadram nas áreas de atuação definidas no inciso I. Para as quais não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsável pelo recebedor. A contribuição poderá ocorrer como transferência corrente ou de capital; e

III – Auxílios, as transferências realizadas para entidades privadas sem fins lucrativos destinadas às despesas de investimentos e inversões financeiras, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.

Parágrafo único. As transferências serão realizadas através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/14, no que couber.

Art. 37. A transferência de recursos a prevista no artigo 36, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, e sejam voltadas para a:

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, que se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica; ou

c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e seus familiares;

IV – destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

V – destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público;

VI – Com atuação na área de segurança pública;

VII – Com atuação na área de promoção da habitação para pessoas carentes;

CÂMARA MUNICIPAL - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 37 ASS.

VIII – Com atuação na área de fomento econômico, industrial, comercial e de agricultura;

IX – Com atuação na área representativa comunitária;e

X – Com atuação nas áreas culturais e desportivas.

Art. 38. Sem prejuízo das disposições do artigo 36, a transferência de recursos prevista na Lei 4.320/64, à entidade privada sem fins lucrativos, dependerá da justificação pela unidade concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços de competência do setor público e, ainda, de que no caso de recursos de capital serão os mesmos aplicados exclusivamente em:

I - aquisição e instalação de equipamentos, e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

II - aquisição de material permanente; e

III - construção, ampliação ou conclusão de obras;

Art. 39. Para recebimento de recursos deverá a entidade privada comprovar:

I - a regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular de pelo menos 1 (um) ano, emitida no exercício de 2022;

II - manutenção de escrituração contábil regular;

III – sua regularidade fiscal, através de apresentação de pelo menos: certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV - a capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal; e

V – que no seu quadro de dirigentes não consta agente político dos Poderes Executivo, Legislativo, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 40. Não se aplicam as exigências da Lei 13.019/14 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições conflitarem com a Lei 13.019/14;

II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei 9.637/98;

III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal;

IV - aos termos de compromisso cultural, referidos no § 1º do art. 9º da Lei 13.018/14;

V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790/99;

VI – às transferências referidas no artigo 2° da Lei 10.845/04 (PAED) e nos artigos 5° e 22 da Lei 11.947/09 (PDDE)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 13 ASS.

VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

a) membros de Poder ou do Ministério Público;

b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;

c) pessoas jurídicas de direito público interno;

d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;

VIII - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.

Art. 41. Não se aplica às parcerias regidas pela Lei 13.019/2014, aplicando-se aos pactos o instrumento de convênio:

I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;

II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3° da Lei 13.019/14.

Art. 42. A entidade privada beneficiada com recursos públicos a qualquer título submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43. As transferências de recursos às entidades deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§1°. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§2°. É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 44. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas, custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, com a finalidade de tratamento fora do domicílio.

Art. 45. As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. No caso da transferência para o Legislativo cumprir-se-á ao limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XI
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 36 ASS.

ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Art. 46. A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 47. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1°. A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2°. Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, pela internet.

§ 3°. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS.

Art. 48. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2° desta Lei, a Lei Orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

CAPÍTULO XIV

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 17 ASS.

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Art. 49. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2023 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 50. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração e discussão da proposta orçamentária de 2023 mediante regular processo de consulta; e

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 51. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de licitação, bem como, os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, 1° de abril de 2021, para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2023, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 52. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 30 ASS.

Art. 53. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 54. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação Ilimitada.

Art. 55. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 49.

Art. 56. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei ao regime de previdência social geral.

Art. 57. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2023 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 58. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado, a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo; e

IV - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva Lei;

Art. 59. Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

II - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;

III - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;

IV - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;

V – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;

VI - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 39
ASS.

VII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VIII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2025;

X - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XI - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2025;

XII – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2023; e

XIII – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 13 de maio de 2022.

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela H 1 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	7.589.278,71	3.671.897,28	3.917.381,43	86.885.721,70
2022	12.914.318,96	4.133.772,74	8.780.546,22	95.666.267,92
2023	13.516.079,94	5.233.457,16	8.282.622,78	103.948.890,71
2024	14.077.410,90	5.585.687,70	8.491.723,20	112.440.613,91
2025	14.649.118,68	6.015.813,15	8.633.305,53	121.073.919,44
2026	15.151.711,78	6.535.988,05	8.615.723,73	129.689.643,16
2027	15.652.506,60	6.994.492,47	8.658.014,12	138.347.657,29
2028	16.157.395,61	7.721.593,85	8.435.801,76	146.783.459,05
2029	16.655.354,57	8.592.547,25	8.062.807,32	154.846.266,36
2030	17.127.016,85	9.540.363,75	7.586.653,10	162.432.919,47
2031	17.568.615,11	10.209.426,76	7.359.188,36	169.792.107,83
2032	18.000.546,88	11.069.930,24	6.930.616,64	176.722.724,47
2033	18.412.546,09	11.803.497,66	6.609.048,43	183.331.772,90
2034	18.815.650,90	12.843.310,44	5.972.340,46	189.304.113,36
2035	19.175.146,35	13.579.915,78	5.595.230,56	194.899.343,92
2036	19.516.427,34	14.191.357,61	5.325.069,73	200.224.413,65
2037	19.839.070,02	14.763.029,26	5.076.040,76	205.300.454,41
2038	20.151.138,82	15.578.146,97	4.572.991,85	209.873.446,26
2039	20.433.994,69	16.253.248,42	4.180.746,28	214.054.192,54
2040	20.713.209,02	17.072.403,30	3.640.805,71	217.694.998,25
2041	20.943.249,79	17.926.474,01	3.016.775,79	220.711.774,03
2042	21.148.036,93	18.761.463,72	2.386.573,21	223.098.347,25
2043	21.310.547,18	19.405.390,74	1.905.156,44	225.003.503,69
2044	21.444.680,12	19.998.081,43	1.446.598,69	226.450.102,38
2045	21.578.225,10	20.852.199,62	726.025,48	227.176.127,85
2046	21.636.280,12	21.363.798,05	272.482,07	227.448.609,92
2047	21.706.950,12	21.915.972,32	-209.022,20	227.239.587,72
2048	21.719.335,59	22.193.546,92	-474.211,33	226.765.376,39
2049	21.740.803,63	22.729.296,32	-988.492,68	225.776.883,71
2050	21.735.292,72	23.078.391,14	-1.343.098,42	224.433.785,29
2051	21.700.666,71	23.269.306,15	-1.568.639,44	222.865.145,86
2052	21.648.064,26	23.404.706,69	-1.756.642,43	221.108.503,43
2053	21.594.357,67	23.665.555,53	-2.071.197,86	219.037.305,56
2054	21.513.719,57	23.708.829,31	-2.195.109,74	216.842.195,82
2055	21.434.510,61	23.841.368,54	-2.406.857,93	214.435.337,89

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	21.319.416,84	23.705.896,08	-2.386.479,24	212.048.858,65
2057	21.234.312,29	23.825.284,94	-2.590.972,65	209.457.886,00
2058	21.102.310,36	23.650.161,17	-2.547.850,81	206.910.035,19
2059	21.013.831,03	23.885.949,58	-2.872.118,55	204.037.916,64
2060	20.855.807,89	23.777.379,10	-2.921.571,22	201.116.345,42
2061	20.728.473,29	23.839.036,72	-3.110.563,43	198.005.781,99
2062	19.658.014,69	23.654.952,35	-3.996.937,66	194.008.844,33
2063	19.468.202,26	23.621.028,89	-4.152.826,63	189.856.017,70
2064	19.252.408,96	23.523.916,88	-4.271.507,93	185.584.509,77
2065	19.027.995,47	23.406.715,19	-4.378.719,71	181.205.790,06
2066	18.788.212,30	23.123.366,92	-4.335.154,62	176.870.635,43
2067	18.568.908,23	22.968.328,89	-4.399.420,66	172.471.214,77
2068	18.325.352,10	22.662.498,93	-4.337.146,83	168.134.067,94
2069	18.113.545,98	22.527.528,15	-4.413.982,17	163.720.085,77
2070	17.865.154,56	22.225.223,52	-4.360.068,96	159.360.016,81
2071	17.639.185,93	22.038.693,35	-4.399.507,41	154.960.509,39
2072	17.401.536,08	21.768.734,16	-4.367.198,08	150.593.311,31
2073	17.170.598,61	21.536.419,64	-4.365.821,03	146.227.490,28
2074	16.922.862,22	21.151.675,46	-4.228.813,24	141.998.677,04
2075	16.715.723,30	20.916.326,63	-4.200.603,33	137.798.073,70
2076	16.500.121,64	20.821.877,16	-4.321.755,52	133.476.318,18
2077	16.245.280,72	20.585.925,12	-4.340.644,40	129.135.673,78
2078	16.024.244,66	20.403.392,65	-4.379.147,99	124.756.525,79
2079	15.793.841,15	20.241.554,20	-4.447.713,06	120.308.812,73
2080	15.553.570,60	20.033.340,44	-4.479.769,83	115.829.042,90
2081	15.321.952,89	19.812.059,76	-4.490.106,86	111.338.936,04
2082	15.061.408,40	19.506.608,69	-4.445.200,28	106.893.735,76
2083	14.825.475,57	19.211.582,13	-4.386.106,56	102.507.629,20
2084	14.601.022,31	18.946.945,12	-4.345.922,81	98.161.706,39
2085	14.373.440,70	18.780.510,86	-4.407.070,16	93.754.636,23
2086	14.127.366,20	18.532.041,21	-4.404.675,01	89.349.961,23
2087	13.903.681,34	18.335.513,06	-4.431.831,72	84.918.129,51
2088	13.645.337,63	18.048.278,38	-4.402.940,75	80.515.188,76
2089	13.416.599,14	17.829.102,28	-4.412.503,14	76.102.685,62
2090	13.175.621,16	17.605.488,32	-4.429.867,16	71.672.818,46
2091	12.931.102,79	17.370.033,96	-4.438.931,17	67.233.887,30
2092	12.685.308,16	17.108.808,51	-4.423.500,35	62.810.386,95
2093	12.457.782,20	16.884.607,42	-4.426.825,22	58.383.561,73
2094	12.212.443,91	16.657.676,93	-4.445.233,02	53.938.328,71
2095	11.977.786,60	16.457.301,56	-4.479.514,96	49.458.813,75
2096	11.751.062,34	16.269.033,84	-4.517.971,50	44.940.842,24

MUNICÍPIO DE SARZEDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INCERTEZA COM A ATUAL POLITICA ECONOMICA BRASILEIRA	2.000.000,00	REDUÇAO DE DESPESAS	2.000.000,00
SUBTOTAL	**2.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**2.000.000,00**
TOTAL	**2.000.000,00**	**TOTAL**	**2.000.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 42
ASS.

MUNICÍPIO DE SARZEDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

ão: Alteração em 01/01/2023 (C)

R$ 1,00

- Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
eita Total	327.810.881,18	327.810.881,18	—	111,731	353.192.433,95	353.192.433,95	—	111,254	381.471.762,85	381.471.762,85	—	111,109
eitas Primárias (I)	296.142.215,21	296.142.215,21	0,000	100,937	319.682.892,65	319.682.892,65	0,000	100,699	345.520.443,73	345.520.443,73	—	100,638
eceitas Primárias Correntes	294.302.399,41	294.302.399,41	0,000	100,000	318.266.841,60	318.266.841,60	0,000	100,000	344.010.593,62	344.010.593,62	0,000	100,000
mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.918.374,00	61.918.374,00	—	21,104	66.871.843,92	66.871.843,92	—	21,064	72.221.591,43	72.221.591,43	—	21,036
Contribuições	6.675.429,90	6.675.429,90	—	2,275	7.030.212,09	7.030.212,09	—	2,214	7.407.103,02	7.407.103,02	—	2,157
Transferências Correntes	215.438.906,22	215.438.906,22	—	73,430	233.393.382,18	233.393.382,18	—	73,518	252.656.699,64	252.656.699,64	—	73,590
Demais Receitas Primárias Correntes	10.269.689,29	10.269.689,29	—	3,500	10.971.403,41	10.971.403,41	—	3,456	11.725.199,53	11.725.199,53	—	3,415
eceitas Primárias de Capital	1.839.815,80	1.839.815,80	—	0,627	1.416.051,05	1.416.051,05	—	0,446	1.509.850,11	1.509.850,11	—	0,440
pesa Total	327.810.881,18	327.810.881,18	—	111,731	353.192.433,95	353.192.433,95	—	111,254	381.471.762,85	381.471.762,85	—	111,109
pesas Primárias (II)	310.186.414,36	310.186.414,36	—	105,724	334.350.580,47	334.350.580,47	—	105,319	361.322.522,05	361.322.522,05	—	105,241
espesas Primárias Correntes	219.362.001,50	219.362.001,50	0,000	100,000	237.073.874,47	237.073.874,47	0,000	100,000	255.748.932,26	255.748.932,26	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	118.251.419,80	118.251.419,80	—	40,305	127.620.158,74	127.620.158,74	—	37,249	137.323.566,95	137.323.566,95	—	39,998
Outras Despesas Correntes	101.110.581,70	101.110.581,70	—	34,462	109.453.715,73	109.453.715,73	—	31,849	118.425.365,31	118.425.365,31	—	34,493
espesas Primárias de Capital	90.549.412,86	90.549.412,86	—	30,863	96.974.206,00	96.974.206,00	0,000	30,546	105.240.839,79	105.240.839,79	—	30,653
agamento de Restos a Pagar de Despesas Primária	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
ultado Primário III = (I-II)	(14.044.199,15)	(14.044.199,15)	0,000	(4,787)	(14.667.687,82)	(14.667.687,82)	0,000	(4,620)	(15.802.078,32)	(15.802.078,32)	—	(4,603)
is, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.074.500,00	3.074.500,00	—	1,048	3.320.460,00	3.320.460,00	—	1,046	3.586.096,80	3.586.096,80	—	1,045
is, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.728.968,69	2.728.968,69	—	0,930	2.947.286,18	2.947.286,18	0,000	0,928	3.183.069,08	3.183.069,08	—	0,927
ultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(13.698.667,84)	(13.698.667,84)	—	(4,669)	(14.294.514,00)	(14.294.514,00)	0,000	(4,503)	(15.399.050,60)	(15.399.050,60)	—	(4,485)
da Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	—	0,000
da Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	—	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida	293.393.517,11	317.464.500,92	343.329.591,72

CÂMARA MUNICIPAL - ASS. - FLS: 43 - ...O DE MINAS GERAIS

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.02 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**		**20.272.128,49**	**0,00**	**4.390.750,00**	**15.881.378,49**	**4.829.825,00**	**0,00**	**15.881.378,49**
	GESTAO DAS POLITICAS DE GOVERNO								
	2.008 Homenagens, Recepcoes e Festividades	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		550.623,60	0,00	120.000,00	430.623,60	132.000,00	0,00	430.623,60
	2.009 Manut. Atividades de Comunicação	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.112.504,80	0,00	680.000,00	2.432.504,80	748.000,00	0,00	2.432.504,80
	2.200 Manut. Atividades da Secretaria	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		14.124.385,80	0,00	3.055.000,00	11.069.385,80	3.360.500,00	0,00	11.069.385,80
	2.206 Manutenção do Departamento de Juventude	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.092.314,29	0,00	235.750,00	856.564,29	259.325,00	0,00	856.564,29
	2.207 Manutenção das Politicas de Participacao Popular	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		278.460,00	0,00	60.000,00	218.460,00	66.000,00	0,00	218.460,00
	2.258 Manutenção da Ouvidoria Municipal	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.113.840,00	0,00	240.000,00	873.840,00	264.000,00	0,00	873.840,00
ade:	**02.03 Procuradoria Municipal**		**7.258.704,82**	**0,00**	**1.597.902,00**	**5.660.802,82**	**1.762.692,00**	**0,00**	**5.660.802,82**
	GESTAO DA PROCURADORIA								
	2.010 Manut. Procuradoria Geral do Municipio	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.258.696,82	0,00	1.347.900,00	4.910.796,82	1.512.690,00	0,00	4.910.796,82

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 74
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.03 Procuradoria Municipal**		**7.258.704,82**	**0,00**	**1.597.902,00**	**5.660.802,82**	**1.762.692,00**	**0,00**	**5.660.802,82**
	GESTAO DA PROCURADORIA								
	2.012 Acordos e Precatorios Judiciais	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.000.008,00	0,00	250.002,00	750.006,00	250.002,00	0,00	750.006,00
	Meta financeira								
ade:	**02.04 Secretaria Municipal de Planejamento**		**16.929.184,07**	**0,00**	**3.513.595,00**	**13.415.589,07**	**4.142.921,72**	**0,00**	**13.415.589,07**
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
	1.003 Manut. do Sistema de Gestao do Plano Diretor	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		136.216,99	0,00	29.800,00	106.416,99	32.780,00	0,00	106.416,99
	Meta financeira								
	1.073 Implantacao do Sistema de Video Monitoramento	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		260.000,00	0,00	80.000,00	180.000,00	60.000,00	0,00	180.000,00
	Meta financeira								
	2.013 Manut. Ativ. Secret. Munic. Planejamento	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		10.184.037,39	0,00	1.881.720,00	8.302.317,39	2.557.392,00	0,00	8.302.317,39
	Meta financeira								
	2.016 Manut. Conv. Policia Civil	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.252.007,86	0,00	273.900,00	978.107,86	301.290,00	0,00	978.107,86
	Meta financeira								
	2.017 Manut. Convenio Policia Militar	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		814.915,75	0,00	303.275,00	511.640,75	157.602,50	0,00	511.640,75
	Meta financeira								
	2.020 Manut.Conv.Orgaos/Entid./Autarquias/Inst	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		740.000,00	0,00	170.000,00	570.000,00	180.000,00	0,00	570.000,00
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 45
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

o: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias: Realizado até 2022	Despesas Orçamentárias: Orçamento em 2022	Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.04 Secretaria Municipal de Planejamento**		**16.929.184,07**	**0,00**	**3.513.595,00**	**13.415.589,07**	**4.142.921,72**	**0,00**	**13.415.589,07**
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
	2.021 Manut. Convenios c/ a EMATER	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		548.524,80	0,00	120.000,00	428.524,80	132.000,00	0,00	428.524,80
	Meta financeira								
	2.022 Apoio e Fomento as Acoes do Comercio e Prod. Rural	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		502.814,40	0,00	110.000,00	392.814,40	121.000,00	0,00	392.814,40
	Meta financeira								
	2.116 Manutencao do Depart. de Informatica	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		548.067,70	0,00	119.900,00	428.167,70	131.890,00	0,00	428.167,70
	Meta financeira								
	2.134 Participacao Fundo Desenvolv. RMBH-FDM	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		160.000,00	0,00	35.000,00	125.000,00	40.000,00	0,00	125.000,00
	Meta financeira								
	2.199 Manutencao do Sistema de Video Monitoramento	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		914.208,00	0,00	200.000,00	714.208,00	220.000,00	0,00	714.208,00
	Meta financeira								
	2.208 IMPL. E MANUT. DO PROGRAMA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR SARZEDO	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		868.391,18	0,00	190.000,00	678.391,18	208.967,22	0,00	678.391,18
	Meta financeira								
lade:	**02.05 Secretaria Municipal de Administração**		**50.589.201,58**	**0,00**	**9.928.861,35**	**40.660.340,23**	**12.524.747,49**	**0,00**	**40.660.340,23**
2	**MELHORIA DA GESTAO PUBLICA**								
	2.023 Manut. Secret. Munic. de Administracao	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		38.701.500,64	0,00	7.819.884,35	30.881.616,29	9.512.572,79	0,00	30.881.616,29
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - FLS: 142 - ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.05 Secretaria Municipal de Administração**		**50.589.201,58**	**0,00**	**9.928.861,35**	**40.660.340,23**	**12.524.747,49**	**0,00**	**40.660.340,23**
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
	2.024 Distrib. Cestas Basicas p/ Servidores	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.691.284,80	0,00	370.000,00	1.321.284,80	407.000,00	0,00	1.321.284,80
	2.025 Convenio/Contrato Empresa de Correios	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		548.524,80	0,00	120.000,00	428.524,80	132.000,00	0,00	428.524,80
	2.026 Formacao de Recursos Humanos	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		63.994,56	0,00	14.000,00	49.994,56	15.400,00	0,00	49.994,56
	GESTAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL								
	2.027 Manut. Depto de Materiais e Patrimonio	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.883.460,80	0,00	270.000,00	1.613.460,80	497.000,00	0,00	1.613.460,80
	2.028 Manut. Setor de Transporte e Vigilancia	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.700.435,98	0,00	1.334.977,00	6.365.458,98	1.960.774,70	0,00	6.365.458,98
ade:	**02.06 Secretaria Municipal de Fazenda**		**66.406.038,47**	**0,00**	**13.004.000,00**	**53.402.038,47**	**16.424.468,69**	**0,00**	**53.402.038,47**
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
	2.029 Manut. da Secret. Municipal de Fazenda	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.469.768,52	0,00	4.489.000,00	21.980.768,52	6.754.500,00	0,00	21.980.768,52
	2.030 Contribuicao p/ o PASEP	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.770.768,00	0,00	1.700.000,00	6.070.768,00	1.870.000,00	0,00	6.070.768,00

CÂMARA MUNICIPAL - SARZEDO MINAS GERAIS FLS: 47

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.06 Secretaria Municipal de Fazenda**		**66.406.038,47**	**0,00**	**13.004.000,00**	**53.402.038,47**	**16.424.468,69**	**0,00**	**53.402.038,47**
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
	2.031 Manut. Conv. SIAT/AF/JUCEMG	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		742.560,00	0,00	160.000,00	582.560,00	176.000,00	0,00	582.560,00
	2.032 Pagto Parcelamento da Divida Contratada	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.262.691,95	0,00	6.405.000,00	23.857.691,95	7.348.968,69	0,00	23.857.691,95
	RESERVA DE CONTINGENCIA								
	9.999 Reserva de Contingencia	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.160.250,00	0,00	250.000,00	910.250,00	275.000,00	0,00	910.250,00
ade:	**02.07 Secretaria Municipal de Educação**		**227.526.984,72**	**0,00**	**41.638.863,53**	**185.888.121,19**	**56.927.828,57**	**0,00**	**185.888.121,19**
	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO								
	2.035 Distrib. Cestas Basicas p/ Servid. Educ.	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.828.416,00	0,00	400.000,00	1.428.416,00	440.000,00	0,00	1.428.416,00
	2.111 Manut.Conselhos Mun.(Educacao/Fundeb/Cae)	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		55.692,00	0,00	12.000,00	43.692,00	13.200,00	0,00	43.692,00
	2.112 Manutencao dos Caixas Escolares	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		187.995,00	0,00	39.000,00	148.995,00	42.900,00	0,00	148.995,00
	2.169 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		194.922,00	0,00	42.000,00	152.922,00	46.200,00	0,00	152.922,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 10

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.07 Secretaria Municipal de Educação**		**227.526.984,72**	**0,00**	**41.638.863,53**	**185.888.121,19**	**56.927.828,57**	**0,00**	**185.888.121,19**
	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO								
2.170	IMPLANTACAO DO PROGRAMA INCLUSAO DIGITAL	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		204.204,00	0,00	44.000,00	160.204,00	48.400,00	0,00	160.204,00
	Meta financeira								
	MERENDA ESCOLAR								
2.036	Distribuicao de Merenda Escolar	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		6.921.737,45	0,00	1.540.449,26	5.381.288,19	1.694.494,19	0,00	5.381.288,19
	Meta financeira								
	ESCOLA PARA TODOS								
1.008	Implant. Manut. Bibliotecas nas Escolas	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		493.793,00	0,00	49.000,00	444.793,00	136.300,00	0,00	444.793,00
	Meta financeira								
1.009	Implant. Laborat. de Informat. Escolas	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		829.548,00	0,00	95.000,00	734.548,00	224.800,00	0,00	734.548,00
	Meta financeira								
1.010	Aquisicao Imoveis Interesse do Municipio	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		6.307.498,03	0,00	1.012.765,12	5.294.732,91	1.612.718,15	0,00	5.294.732,91
	Meta financeira								
1.060	Construcao e Manutencao de Predios Escolares	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		49.825.926,15	0,00	11.734.276,00	38.091.650,15	11.600.267,49	0,00	38.091.650,15
	Meta financeira								
2.033	manutencao das ativid secret. educacao	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		13.570.745,00	0,00	2.035.000,00	11.535.745,00	3.529.100,00	0,00	11.535.745,00
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS FLS: 49

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias: Realizado até 2022	Despesas Orçamentárias: Orçamento em 2022	Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
	ade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
	o: 02.00 PODER EXECUTIVO		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
	ade: 02.07 Secretaria Municipal de Educação		**227.526.984,72**	**0,00**	**41.638.863,53**	**185.888.121,19**	**56.927.828,57**	**0,00**	**185.888.121,19**
	ESCOLA PARA TODOS								
	2.037 Manut. do Ensino Fundamental	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		75.758.301,30	0,00	13.297.597,15	62.460.704,15	19.195.420,00	0,00	62.460.704,15
	2.040 Manut. EJA regionalizacao e exp. da oferta em polo	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		835.380,00	0,00	180.000,00	655.380,00	198.000,00	0,00	655.380,00
	2.096 Manut NAPSI-Nuc Ap Psicossocial a Infanc	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.566.473,00	0,00	553.000,00	2.013.473,00	608.300,00	0,00	2.013.473,00
	2.135 Manutencao do Programa CIRANDAR	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.296.605,40	0,00	1.455.000,00	7.841.605,40	2.400.500,00	0,00	7.841.605,40
	2.159 Manutencao Convenios c/ Entidades do Ensino	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.042.045,00	0,00	450.000,00	4.592.045,00	1.407.500,00	0,00	4.592.045,00
	2.205 Manutencao da Educacao Especial	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.864.508,00	0,00	1.000.000,00	5.864.508,00	1.800.000,00	0,00	5.864.508,00
:	**EDUCACAO INFANTIL**								
	2.039 Manut. Educacao Infantil Creches/Pre-esc	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		29.480.101,92	0,00	4.240.160,00	25.239.941,92	7.724.170,72	0,00	25.239.941,92

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - FLS: 50 ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias: Realizado até 2022	Despesas Orçamentárias: Orçamento em 2022	Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.07 Secretaria Municipal de Educação**		**227.526.984,72**	**0,00**	**41.638.863,53**	**185.888.121,19**	**56.927.828,57**	**0,00**	**185.888.121,19**
	TRANSPORTE PARA O EDUCANDO								
	2.038 Manut. do Transporte Escolar	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		17.058.889,47	0,00	3.415.616,00	13.643.273,47	4.157.158,02	0,00	13.643.273,47
	Meta financeira								
	PROM.APREND.COMB.EVASAO ESC.TRAB.INFAN. ILEGA ADOL								
	1.070 PROGRAMA DE PREMIACAO ESCOLAR	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		204.204,00	0,00	44.000,00	160.204,00	48.400,00	0,00	160.204,00
	Meta financeira								
ade:	**02.08 Fundo Municipal de Saúde**		**69.615,00**	**0,00**	**15.000,00**	**54.615,00**	**16.500,00**	**0,00**	**54.615,00**
)	**GESTAO DO SUS**								
	2.043 Manut. Secret. Municipal Saude	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		69.615,00	0,00	15.000,00	54.615,00	16.500,00	0,00	54.615,00
	Meta financeira								
ade:	**02.09 Secretaria Municipal de Obras**		**213.731.051,14**	**0,00**	**44.656.488,65**	**169.074.562,49**	**51.686.774,89**	**0,00**	**169.074.562,49**
)	**MELHORIA DA GESTAO PUBLICA**								
	1.017 Construcao Reforma de Predios Publicos	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		14.020.360,42	0,00	1.984.700,00	12.035.660,42	3.407.570,00	0,00	12.035.660,42
	Meta financeira								
	2.058 Manut. Secret. Munic. de Obras	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		15.041.895,57	0,00	2.741.300,33	12.300.595,24	3.769.436,08	0,00	12.300.595,24
	Meta financeira								
	2.195 Apoio a Criacao de novo Distrito Industrial	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		168.232,80	0,00	8.800,00	159.432,80	39.680,00	0,00	159.432,80
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS FLS.: 01

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.09 Secretaria Municipal de Obras**		**213.731.051,14**	**0,00**	**44.656.488,65**	**169.074.562,49**	**51.686.774,89**	**0,00**	**169.074.562,49**
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
2.256	CENTRO ADMINISTRATIVO	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		45.000.512,00	0,00	9.842.000,00	35.158.512,00	10.830.000,00	0,00	35.158.512,00
	INFRA ESTRUTURA URBANA								
1.018	Constr. Recuper. Pracas Pub. e Pista de caminhada	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.929.957,20	0,00	1.030.000,00	3.899.957,20	1.183.000,00	0,00	3.899.957,20
	SARZEDO MELHOR								
1.019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		872.580,20	0,00	155.000,00	717.580,20	220.500,00	0,00	717.580,20
1.020	Aquisicao Imoveis Interesse Municipio	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		285.885,60	0,00	61.600,00	224.285,60	67.760,00	0,00	224.285,60
1.021	Obras de Drenagem Pluvial	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.659.579,76	0,00	5.589.204,00	11.070.375,76	3.408.124,40	0,00	11.070.375,76
1.023	Pavim./Obras Complem.Vias Diversas	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		19.695.282,74	0,00	6.202.139,67	13.493.143,07	4.132.353,64	0,00	13.493.143,07
1.025	Coloc. Postes Energ. Eletrica/Ilum.Publ.	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.877.356,94	0,00	1.731.094,65	2.146.262,29	660.689,72	0,00	2.146.262,29

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS FLS:

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

lo	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias: Realizado até 2022	Despesas Orçamentárias: Orçamento em 2022	Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
			275.084.418,13	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
lade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**213.731.051,14**	**0,00**	**44.656.488,65**	**169.074.562,49**	**51.686.774,89**	**0,00**	**169.074.562,49**
ade:	**02.09 Secretaria Municipal de Obras**								
	SARZEDO MELHOR								
1.026	Obras Revitalizacao Area Central	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.053.668,72	0,00	128.000,00	1.925.668,72	590.800,00	0,00	1.925.668,72
1.029	Pavimentacao de Passeios	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.058.335,20	0,00	230.000,00	828.335,20	253.000,00	0,00	828.335,20
1.031	Instalacao Manut. Abrigos de Onibus	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		960.618,00	0,00	210.000,00	750.618,00	231.000,00	0,00	750.618,00
1.058	Construcao e manutencao de Passarela	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.202.462,40	0,00	260.000,00	942.462,40	286.000,00	0,00	942.462,40
2.059	Manut. Pagto Taxas Ilumin. Publica	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.714.243,09	0,00	2.994.250,00	10.719.993,09	3.293.621,05	0,00	10.719.993,09
2.060	Manutencao das Estradas Vicinais	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.807.040,50	0,00	488.400,00	2.318.640,50	713.240,00	0,00	2.318.640,50
2.257	AMPLIAÇÃO DA RODOVIA MG-040	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		71.383.040,00	0,00	11.000.000,00	60.383.040,00	18.600.000,00	0,00	60.383.040,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - FLS. ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

o IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
			275.084.418,13	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**91.069.456,53**	**0,00**	**19.585.342,00**	**71.484.114,53**	**22.019.503,00**	**0,00**	**71.484.114,53**
ade:	**02.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente**								
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
2.063	Manut. Secret. Munic. Meio Ambiente	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.735.456,96	0,00	3.674.000,00	14.061.456,96	4.331.400,00	0,00	14.061.456,96
	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO								
1.033	Impant.Manut. Pracas Jardins Parques	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.450.785,16	0,00	2.913.732,00	9.537.053,16	2.937.732,00	0,00	9.537.053,16
1.034	Ampliacao Manut. Horto Florestal	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.739.948,00	0,00	875.000,00	2.864.948,00	882.500,00	0,00	2.864.948,00
1.035	Ampliacao Conserv. Arborizacao Urbana	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		594.235,20	0,00	130.000,00	464.235,20	143.000,00	0,00	464.235,20
2.062	Limpeza de Corregos Div. no Municipio	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		409.156,16	0,00	54.000,00	355.156,16	109.400,00	0,00	355.156,16
2.064	Manut. Serv. de Limpeza Publica	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		33.921.721,60	0,00	7.970.000,00	25.951.721,60	7.994.000,00	0,00	25.951.721,60
2.066	Manut. Atividades do CODEMA	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		68.565,60	0,00	15.000,00	53.565,60	16.500,00	0,00	53.565,60

CÂMARA MUNICIPAL - ASS. FLS: 54
...O DE MINAS GERAIS

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias: Realizado até 2022	Despesas Orçamentárias: Orçamento em 2022	Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
			275.084.418,13	0,00	269.688.837,53	005.395.580,60	309.321.612,82	0,00	005.395.580,60
ade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO		275.084.418,13	0,00	269.688.837,53	005.395.580,60	309.321.612,82	0,00	005.395.580,60
o:	02.00 PODER EXECUTIVO		91.069.456,53	0,00	19.585.342,00	71.484.114,53	22.019.503,00	0,00	71.484.114,53
ade:	02.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente								
	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO								
2.122	Implant. Manut. Aterro Sanit. Rec. Colet. Seletiva	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		228.552,00	0,00	50.000,00	178.552,00	55.000,00	0,00	178.552,00
	Meta financeira								
2.157	CONT. TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		46.853,16	0,00	10.250,00	36.603,16	11.275,00	0,00	36.603,16
	Meta financeira								
2.171	Instalacao de Lixeiras Publicas	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		185.127,12	0,00	40.500,00	144.627,12	44.550,00	0,00	144.627,12
	Meta financeira								
2.209	Recuperacao e Preservacao de Nascentes	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		365.683,20	0,00	80.000,00	285.683,20	88.000,00	0,00	285.683,20
	Meta financeira								
2.211	Imp. e Manutencao de abrigos para passageiros	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		137.131,20	0,00	30.000,00	107.131,20	33.000,00	0,00	107.131,20
	Meta financeira								
2.246	Implantação e Manut. Usina de Resíduos Sólidos	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		4.214.018,56	0,00	804.000,00	3.410.018,56	1.050.400,00	0,00	3.410.018,56
	Meta financeira								
2.247	Implementação do Sistema Mecanizado de Varrição e Capina Vias Publicas	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.196.528,96	0,00	374.000,00	1.822.528,96	561.400,00	0,00	1.822.528,96
	Meta financeira								
2.248	Implantação do Sistema de Tratamento de esgoto - Área Rural	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.068.526,31	0,00	233.760,00	834.766,31	257.136,00	0,00	834.766,31
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 13
DE MINAS GERAIS

ado de Minas Gerais

Data: 04/05/2022

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

o: Alteração em 01/01/2023 (A)

jo	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
lade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		**91.069.456,53**	**0,00**	**19.585.342,00**	**71.484.114,53**	**22.019.503,00**	**0,00**	**71.484.114,53**
	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO								
	2.250 Implantação do Departamento de Fiscalização Ambiental e Posturas	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.069.623,36	0,00	234.000,00	835.623,36	257.400,00	0,00	835.623,36
	2.251 Implementação de Sistema de Abastecimento e Tratamento de água potável para Área Rural	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.051.339,20	0,00	230.000,00	821.339,20	253.000,00	0,00	821.339,20
	2.253 Ampliação da Coleta de Residuos de Construção e Demolição	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		342.828,00	0,00	75.000,00	267.828,00	82.500,00	0,00	267.828,00
	2.254 Implantação e Manut. Programa de Coleta Seletiva Porta a Porta	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		345.570,62	0,00	75.600,00	269.970,62	83.160,00	0,00	269.970,62
5	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**								
	2.249 Programa de Educação Ambiental	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		594.235,20	0,00	130.000,00	464.235,20	143.000,00	0,00	464.235,20
1	**SARZEDO MELHOR**								
	2.118 implantacao manut. sinalizacao urbana crtl. transp	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		669.657,36	0,00	146.500,00	523.157,36	161.150,00	0,00	523.157,36

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 36
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		**91.069.456,53**	**0,00**	**19.585.342,00**	**71.484.114,53**	**22.019.503,00**	**0,00**	**71.484.114,53**
	PROTEÇÃO AOS ANIMAIS								
	2.245 Implantação e Manut. Fundo Municipal de Proteção de Animais	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.279.891,20	0,00	280.000,00	999.891,20	308.000,00	0,00	999.891,20
	MOBILIDADE URBANA								
	2.252 Implementação de Onibus Circular Municipal	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.354.022,40	0,00	1.160.000,00	7.194.022,40	2.216.000,00	0,00	7.194.022,40
ade:	**02.11 Secretaria Mun. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**		**47.706.457,30**	**0,00**	**10.588.000,00**	**37.118.457,30**	**11.846.617,50**	**0,00**	**37.118.457,30**
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
	2.067 Manut.Sec.Mun.Esporte Cultura e Lazer	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.867.605,92	0,00	858.000,00	4.009.605,92	1.233.800,00	0,00	4.009.605,92
	LIVRO ABERTO								
	2.069 Manut. da Biblioteca Publica	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		146.273,28	0,00	32.000,00	114.273,28	35.200,00	0,00	114.273,28	
:	**CULTURA VIVA**								
	1.038 Man. da Estacao Sarzedo - Plataforma de Cultura	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.056.310,50	0,00	375.000,00	1.681.310,50	542.367,50	0,00	1.681.310,50

CÂMARA MUNICIPAL
ASS.
FLS: 51
O DE MINAS GERAIS

ado de Minas Gerais

Data: 04/05/2022

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.11 Secretaria Mun. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**		**47.706.457,30**	**0,00**	**10.588.000,00**	**37.118.457,30**	**11.846.617,50**	**0,00**	**37.118.457,30**
	CULTURA VIVA								
	2.068 Preserv.Patr.Cult.Histor.Artist.Paisag.	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		657.377,28	0,00	186.000,00	471.377,28	145.200,00	0,00	471.377,28
	Meta financeira								
	2.070 Apoio Ativ. Cult. Esport. Artist. e Civ.	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		8.549.976,00	0,00	1.765.000,00	6.784.976,00	2.090.000,00	0,00	6.784.976,00
	Meta financeira								
	2.230 Manutenção de Feiras (Artesanato/Cultural/Artística)	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		137.131,20	0,00	30.000,00	107.131,20	33.000,00	0,00	107.131,20
	Meta financeira								
	MUSICA NA FORMACAO DE JOVENS								
	2.218 Manutencao do Projeto Musica de Sarzedo	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		4.240.646,40	0,00	991.000,00	3.249.646,40	1.001.000,00	0,00	3.249.646,40
	Meta financeira								
	INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
	2.225 Recup. e Manut. de Estadios/Quadras/Polies/Áreas Esportivas	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		6.335.302,40	0,00	1.490.500,00	4.844.802,40	1.493.500,00	0,00	4.844.802,40
	Meta financeira								
	2.226 ConsT. e Manut. da Sede Escola de Musica com Anfit	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		228.552,00	0,00	50.000,00	178.552,00	55.000,00	0,00	178.552,00
	Meta financeira								
	2.227 Const.Manut. do Parque Amb. Cachoeira - Imaculada	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		918.875,20	0,00	130.000,00	788.875,20	243.000,00	0,00	788.875,20
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS FLS: 57

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

jo	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
lade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.11 Secretaria Mun. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**		**47.706.457,30**	**0,00**	**10.588.000,00**	**37.118.457,30**	**11.846.617,50**	**0,00**	**37.118.457,30**
	INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
2.244	Const. E Manut. Do Parque de Exposição e Complexo de Eventos e Esportes	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		427.886,40	0,00	100.000,00	327.886,40	101.000,00	0,00	327.886,40
	ESPORTE PARA TODOS								
1.039	Construção e Ampliação de Quadras/Campos/Ginásios/Centro Olímpico/ Áreas Esportivas	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.401.920,00	0,00	2.450.000,00	6.951.920,00	2.530.000,00	0,00	6.951.920,00
2.072	Apoio a Liga Desportiva do Municipio	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.644.864,00	0,00	395.000,00	1.249.864,00	385.000,00	0,00	1.249.864,00
2.137	Manut. Ativ. Esport. Futsal/Volei/Wandeb. e Outros	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.597.061,12	0,00	533.000,00	2.064.061,12	635.800,00	0,00	2.064.061,12
2.219	Manutencao do Projeto Revelar	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.599.864,00	0,00	350.000,00	1.249.864,00	385.000,00	0,00	1.249.864,00
2.220	Manut. do Programa de Apoio a Criancas e Adolescen	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.256.866,00	0,00	712.500,00	2.544.366,00	783.750,00	0,00	2.544.366,00
2.243	Apoio a Instituições Esportivas	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		228.552,00	0,00	50.000,00	178.552,00	55.000,00	0,00	178.552,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS. 27
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.11 Secretaria Mun. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**		**47.706.457,30**	**0,00**	**10.588.000,00**	**37.118.457,30**	**11.846.617,50**	**0,00**	**37.118.457,30**
	BEM VINDOS A SARZEDO								
	2.221 Promocao Turistica de Sarzedo	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		411.393,60	0,00	90.000,00	321.393,60	99.000,00	0,00	321.393,60
	Meta financeira								
ade:	**02.12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		**15.671.479,16**	**0,00**	**3.292.050,00**	**12.379.429,16**	**3.880.373,00**	**0,00**	**12.379.429,16**
	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2.073 Manut. Secret.Mun.Desenvolv. Social	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		6.279.410,79	0,00	1.287.000,00	4.992.410,79	1.564.220,00	0,00	4.992.410,79
	Meta financeira								
	2.074 ACOES EMERG.DEFESA CIVIL E CALAMIDADE PUBLICA	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.246.765,56	0,00	285.000,00	961.765,56	302.100,00	0,00	961.765,56
	Meta financeira								
	2.119 MANUT. FUND. MUN. HABITACAO - FHIS	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		48.120,80	0,00	11.000,00	37.120,80	11.660,00	0,00	37.120,80
	Meta financeira								
	2.224 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		373.583,53	0,00	84.500,00	289.083,53	90.370,00	0,00	289.083,53
	Meta financeira								
	2.231 Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Defesa Civil	Manutenção (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física		135.613,10	0,00	31.000,00	104.613,10	32.860,00	0,00	104.613,10
	Meta financeira								
	2.232 Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		135.613,10	0,00	31.000,00	104.613,10	32.860,00	0,00	104.613,10
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 60
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

o: Alteração em 01/01/2023 (A)

go	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias: Realizado até 2022	Despesas Orçamentárias: Orçamento em 2022	Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
lade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**.275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**.005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**.005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**.275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**.005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**.005.395.580,60**
ade:	**02.12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		**15.671.479,16**	**0,00**	**3.292.050,00**	**12.379.429,16**	**3.880.373,00**	**0,00**	**12.379.429,16**
)	**GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
	2.233 Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		48.120,80	0,00	11.000,00	37.120,80	11.660,00	0,00	37.120,80
	2.234 Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		48.120,80	0,00	11.000,00	37.120,80	11.660,00	0,00	37.120,80
	2.235 Ações e Programas de Segurança Alimentar e Nutricional	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		69.993,85	0,00	16.000,00	53.993,85	16.960,00	0,00	53.993,85
	2.236 Investimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		656.192,40	0,00	150.000,00	506.192,40	159.000,00	0,00	506.192,40
3	**PROMOCAO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**								
	2.131 Criação e Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.224.892,48	0,00	280.000,00	944.892,48	296.800,00	0,00	944.892,48
	2.222 MANUTENCAO DO CENTRO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.996.607,11	0,00	544.000,00	2.452.607,11	766.640,00	0,00	2.452.607,11
	2.223 MANUTENCAO DO SETOR DE EMPREGO E RENDA	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.080.530,16	0,00	247.000,00	833.530,16	261.820,00	0,00	833.530,16

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 61
ASS.

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias: Realizado até 2022	Despesas Orçamentárias: Orçamento em 2022	Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
			275.084.418,13	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**15.671.479,16**	**0,00**	**3.292.050,00**	**12.379.429,16**	**3.880.373,00**	**0,00**	**12.379.429,16**
ade:	**02.12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**								
	PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS								
	2.077 CRIACAO DO CONS.MUN. DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		120.301,94	0,00	27.500,00	92.801,94	29.150,00	0,00	92.801,94
	Meta financeira								
	2.086 CRIACAO E MAN. SERVICO APOIO A MULHER	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		507.674,18	0,00	116.050,00	391.624,18	123.013,00	0,00	391.624,18
	Meta financeira								
	2.128 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		181.546,55	0,00	41.500,00	140.046,55	43.990,00	0,00	140.046,55
	Meta financeira								
	2.191 CRIACAO E MANUT. CONS. MUN. DA IGUALDADE RACIAL	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		120.301,94	0,00	27.500,00	92.801,94	29.150,00	0,00	92.801,94
	Meta financeira								
	2.241 Criação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		262.476,97	0,00	60.000,00	202.476,97	63.600,00	0,00	202.476,97
	Meta financeira								
	2.242 Criação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		135.613,10	0,00	31.000,00	104.613,10	32.860,00	0,00	104.613,10
	Meta financeira		**1.885.554,00**	**0,00**	**412.500,00**	**1.473.054,00**	**453.750,00**	**0,00**	**1.473.054,00**
ade:	**02.13 Controladoria Municipal**								
;	**ACOMPANHAMENTO GESTAO RECURSOS PUBLICOS**								
	2.091 Manut. Ativ. Controladoria Municipal	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.885.554,00	0,00	412.500,00	1.473.054,00	453.750,00	0,00	1.473.054,00
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - FLS. 02 ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.14 Fundo Municipal de Assistência Social**		**14.687.736,99**	**0,00**	**3.357.500,00**	**11.330.236,99**	**3.558.938,56**	**0,00**	**11.330.236,99**
	SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS								
1.050	Gest. Assist. Soc. Vigilancia Socio Assistencial	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		568.700,07	0,00	130.000,00	438.700,07	137.800,00	0,00	438.700,07
	Meta financeira								
2.084	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.421.750,20	0,00	325.000,00	1.096.750,20	344.500,00	0,00	1.096.750,20
	Meta financeira								
2.100	Manutenção e Ampliação dos Serviços da Proteção Social Básica	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		6.124.425,70	0,00	1.400.000,00	4.724.425,70	1.483.988,56	0,00	4.724.425,70
	Meta financeira								
2.109	Manunt. Conselho Munic. Assist. Social	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		223.105,44	0,00	51.000,00	172.105,44	54.060,00	0,00	172.105,44
	Meta financeira								
2.121	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		831.177,05	0,00	190.000,00	641.177,05	201.400,00	0,00	641.177,05
	Meta financeira								
2.130	Manutencão e Ampliação dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.843.500,38	0,00	650.000,00	2.193.500,38	689.000,00	0,00	2.193.500,38
	Meta financeira								
2.237	Aprimoramento da gestão do SUAS	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		393.715,44	0,00	90.000,00	303.715,44	95.400,00	0,00	303.715,44
	Meta financeira								
2.238	Programas e Projetos (BPC Escola, ACESSUAS Trabalho, APREDECNEAS)	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		190.296,25	0,00	43.500,00	146.796,25	46.110,00	0,00	146.796,25
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS FLS. 05

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

o IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.14 Fundo Municipal de Assistência Social**		**14.687.736,99**	**0,00**	**3.357.500,00**	**11.330.236,99**	**3.558.938,56**	**0,00**	**11.330.236,99**
	SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS								
	2.239 Implantação e Manutenção do Programa de Inclusão Produtiva	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.045.533,23	0,00	239.000,00	806.533,23	253.340,00	0,00	806.533,23
	2.240 Implantação e Manutenção de Projetos de Combate à Pobreza	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.045.533,23	0,00	239.000,00	806.533,23	253.340,00	0,00	806.533,23
ade:	**02.15 Consórcio Público - CISMEP**		**1.752.083,04**	**0,00**	**377.522,74**	**1.374.560,30**	**415.275,01**	**0,00**	**1.374.560,30**
	MAC								
	2.141 GESTAO DO CISMEP	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.752.083,04	0,00	377.522,74	1.374.560,30	415.275,01	0,00	1.374.560,30
ade:	**02.16 Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB**		**165.342.299,03**	**0,00**	**36.089.068,00**	**129.253.231,03**	**39.697.953,57**	**0,00**	**129.253.231,03**
	ESCOLA PARA TODOS								
	2.158 Manutencao da Educacao Basica	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		103.189.038,24	0,00	22.412.370,00	80.776.668,24	24.653.607,00	0,00	80.776.668,24
	2.160 Manutencao do Transporte Escolar - FUNDEB	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.712.731,08	0,00	800.000,00	2.912.731,08	879.978,77	0,00	2.912.731,08
	2.168 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		58.440.529,71	0,00	12.876.698,00	45.563.831,71	14.164.367,80	0,00	45.563.831,71

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 67
ASS.
O DE MINAS GERAIS

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ko IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias: Realizado até 2022	Despesas Orçamentárias: Orçamento em 2022	Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.17 Fundo Municipal de Saúde**		**320.151.731,43**	**0,00**	**74.831.129,26**	**245.320.602,17**	**75.527.463,10**	**0,00**	**245.320.602,17**
	GESTAO DO SUS								
	2.044 Manut. do Servico de Transporte da Sade	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.517.892,80	0,00	1.190.000,00	4.327.892,80	1.309.000,00	0,00	4.327.892,80
	2.046 Obrigacoes Previd. e Patronais Saude	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.800.762,82	0,00	2.362.867,71	8.437.895,11	2.599.154,48	0,00	8.437.895,11
	2.125 Manut. do Conselho Mun. de Saude	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		371.280,00	0,00	80.000,00	291.280,00	88.000,00	0,00	291.280,00
	2.162 Manutencao do Fundo Municipal de Saude	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.765.577,60	0,00	4.530.000,00	16.235.577,60	4.983.000,00	0,00	16.235.577,60
	ATENCAO BASICA								
	2.214 Manutencao da Atencao Basica	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		67.647.764,92	0,00	14.676.460,00	52.971.304,92	16.144.106,00	0,00	52.971.304,92
	VIGILANCIA EM SAUDE								
	2.055 Manutencao da Vigilancia Sanitaria	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.867.268,56	0,00	1.920.000,00	6.947.268,56	2.111.976,52	0,00	6.947.268,56
	2.056 Manut. da Vigilancia Epidemiologica	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.191.606,40	0,00	2.635.000,00	9.556.606,40	2.898.500,00	0,00	9.556.606,40

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 65

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

xo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ide:	**02.17 Fundo Municipal de Saúde**		**320.151.731,43**	**0,00**	**74.831.129,26**	**245.320.602,17**	**75.527.463,10**	**0,00**	**245.320.602,17**
	MAC								
2.048	Tratamento de Saude Fora do Municipio	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		185.640,00	0,00	40.000,00	145.640,00	44.000,00	0,00	145.640,00
	Meta financeira								
2.049	Manut. dos servicos assist. medica/Amb. Urgencia	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		116.297.160,83	0,00	25.417.801,55	90.879.359,28	27.959.548,93	0,00	90.879.359,28
	Meta financeira								
2.193	Participacao no Consorcio CIAS	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		18.564,00	0,00	4.000,00	14.564,00	4.400,00	0,00	14.564,00
	Meta financeira								
	ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
2.053	Aquisicao Medicamentos	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		16.637.640,00	0,00	3.600.000,00	13.037.640,00	3.960.000,00	0,00	13.037.640,00
	Meta financeira								
2.126	Manut. da Farmacia Municipal	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		10.509.062,31	0,00	2.270.000,00	8.239.062,31	2.496.962,28	0,00	8.239.062,31
	Meta financeira								
	MANUTENCAO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS								
2.216	Construcao de Ampliacao e Unidades de Saude	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		50.341.511,19	0,00	16.105.000,00	34.236.511,19	10.928.814,89	0,00	34.236.511,19
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
ASS.
FLS: 66

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

o IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**005.395.580,60**
ade:	**02.18 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente**		**2.930.992,72**	**0,00**	**670.000,00**	**2.260.992,72**	**710.200,00**	**0,00**	**2.260.992,72**
	PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS								
	2.075 MANUT. APOIO AO CONSELHO TUTELAR	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.312.384,80	0,00	300.000,00	1.012.384,80	318.000,00	0,00	1.012.384,80
	2.076 MANUT. CONSELHOS DIREITOS CRIANCAS/ADOLESCENTES	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		306.223,12	0,00	70.000,00	236.223,12	74.200,00	0,00	236.223,12
	2.103 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.312.384,80	0,00	300.000,00	1.012.384,80	318.000,00	0,00	1.012.384,80
ade:	**02.19 Fundo Municipal do Idoso**		**2.458.315,46**	**0,00**	**561.950,00**	**1.896.365,46**	**595.667,00**	**0,00**	**1.896.365,46**
	PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS								
	1.071 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		258.102,34	0,00	59.000,00	199.102,34	62.540,00	0,00	199.102,34
	2.102 Manutencao das Atividades do Centro Ref. Idoso	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.018.666,55	0,00	461.450,00	1.557.216,55	489.137,00	0,00	1.557.216,55
	2.192 MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		181.546,57	0,00	41.500,00	140.046,57	43.990,00	0,00	140.046,57

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 79
ASS:

ıdo de Minas Gerais

:FEITURA MUNICIPAL SARZEDO

)E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

o IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

)	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ıde:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**.275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**.005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**.005.395.580,60**
):	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**.275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**.005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**.005.395.580,60**
de:	**02.20 Fundo Municipal de Meio Ambiente**		**2.572.714,77**	**0,00**	**261.700,00**	**2.311.014,77**	**711.870,00**	**0,00**	**2.311.014,77**
	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO								
	1.036 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.572.714,77	0,00	261.700,00	2.311.014,77	711.870,00	0,00	2.311.014,77
	Meta financeira								
de:	**02.21 Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural**		**268.548,60**	**0,00**	**58.750,00**	**209.798,60**	**64.625,00**	**0,00**	**209.798,60**
	CULTURA VIVA								
	1.037 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		268.548,60	0,00	58.750,00	209.798,60	64.625,00	0,00	209.798,60
	Meta financeira								
ıde:	**02.22 Fundo Municipal de Trânsito e Transportes**		**2.945.311,77**	**0,00**	**644.365,00**	**2.300.946,77**	**708.768,72**	**0,00**	**2.300.946,77**
	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO								
	2.210 Implantacao e Manutencao da sinalizacao viaria	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.891.638,97	0,00	449.365,00	1.442.273,97	444.268,72	0,00	1.442.273,97
	Meta financeira								
	2.212 Implantacao e Manut. Departamento de Transito Muni	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.053.672,80	0,00	195.000,00	858.672,80	264.500,00	0,00	858.672,80
	Meta financeira								
ıde:	**02.23 Fundo Municipal de Saneamento**		**1.759.672,16**	**0,00**	**179.000,00**	**1.580.672,16**	**486.900,00**	**0,00**	**1.580.672,16**
	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO								
	1.074 Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento	Manutenção (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.759.672,16	0,00	179.000,00	1.580.672,16	486.900,00	0,00	1.580.672,16
	Meta financeira								

CÂMARA MUNICIPAL DE
ASS.
FLS: 68
IADO DE MINAS GERAIS

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

o IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**		**.275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**.005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**.005.395.580,60**
o:	**02.00 PODER EXECUTIVO**		**.275.084.418,13**	**0,00**	**269.688.837,53**	**.005.395.580,60**	**309.321.612,82**	**0,00**	**.005.395.580,60**
de:	**02.24 Fundo Municipal de Turismo**		**1.099.156,88**	**0,00**	**34.500,00**	**1.064.656,88**	**327.950,00**	**0,00**	**1.064.656,88**
	BEM VINDOS A SARZEDO								
	1.075 Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.099.156,88	0,00	34.500,00	1.064.656,88	327.950,00	0,00	1.064.656,88
ade:	**2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO**		**27.600.000,00**	**0,00**	**6.800.000,00**	**20.800.000,00**	**6.800.000,00**	**0,00**	**20.800.000,00**
o:	**01.00 PODER LEGISLATIVO**		**27.600.000,00**	**0,00**	**6.800.000,00**	**20.800.000,00**	**6.800.000,00**	**0,00**	**20.800.000,00**
de:	**01.01 Corpo Legislativo**		**5.747.168,77**	**0,00**	**1.185.000,00**	**4.562.168,77**	**1.449.999,99**	**0,00**	**4.562.168,77**
	PROCESSO LEGISLATIVO								
	2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.747.168,77	0,00	1.185.000,00	4.562.168,77	1.449.999,99	0,00	4.562.168,77
de:	**01.02 Câmara Municipal**		**21.852.831,23**	**0,00**	**5.615.000,00**	**16.237.831,23**	**5.350.000,01**	**0,00**	**16.237.831,23**
	PROCESSO LEGISLATIVO								
	1.001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNTO E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.095.000,00	0,00	495.000,00	1.600.000,00	600.000,00	0,00	1.600.000,00
	1.002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		950.000,00	0,00	200.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
	2.002 Manutenção das Atividades	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.194.999,96	0,00	3.445.000,00	8.749.999,96	2.849.999,98	0,00	8.749.999,96
	2.003 Manutenção das Atividades	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.567.831,26	0,00	525.000,00	2.042.831,26	645.000,02	0,00	2.042.831,26

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 69
DO DE MINAS GERAIS

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

o IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO		**27.600.000,00**	**0,00**	**6.800.000,00**	**20.800.000,00**	**6.800.000,00**	**0,00**	**20.800.000,00**
: 01.00 PODER LEGISLATIVO		**27.600.000,00**	**0,00**	**6.800.000,00**	**20.800.000,00**	**6.800.000,00**	**0,00**	**20.800.000,00**
de: 01.02 Câmara Municipal		**21.852.831,23**	**0,00**	**5.615.000,00**	**16.237.831,23**	**5.350.000,01**	**0,00**	**16.237.831,23**
PROCESSO LEGISLATIVO								
2.004 Manutenção das Atividades	Manutenção (UN)							
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		305.000,00	0,00	70.000,00	235.000,00	75.000,00	0,00	235.000,00
2.005 Divulgação Oficial e Publicações	Manutenção (UN)							
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		105.000,00	0,00	20.000,00	85.000,00	25.000,00	0,00	85.000,00
2.006 PARTICIPACAO EM EVENTOS CONGRESSOS E SEMINARIOS	Manutenção (UN)							
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		95.000,00	0,00	20.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
2.007 MANUTENCAO DO CONVENIO DO PODER JUDICIARIO	Manutenção (UN)							
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		565.000,01	0,00	135.000,00	430.000,01	140.000,01	0,00	430.000,01
2.228 Manut. Ativ. AJG - Assistência Jurídica Gratuita	Manutenção (UN)							
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		1.695.000,01	0,00	405.000,00	1.290.000,01	420.000,01	0,00	1.290.000,01
2.229 Manutenção das Atividades do CIAC-PROCON	Manutenção (UN)							
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		1.279.999,99	0,00	300.000,00	979.999,99	319.999,99	0,00	979.999,99
ade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO		**47.603.476,37**	**0,00**	**11.293.978,99**	**36.309.497,38**	**11.689.268,36**	**0,00**	**36.309.497,38**
: 03.00 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL		**47.603.476,37**	**0,00**	**11.293.978,99**	**36.309.497,38**	**11.689.268,36**	**0,00**	**36.309.497,38**
ade: 03.01 Fundo de Seguridade Social		**47.603.476,37**	**0,00**	**11.293.978,99**	**36.309.497,38**	**11.689.268,36**	**0,00**	**36.309.497,38**
MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
1.001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNTO E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção (UN)							
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		3.462.415,02	0,00	821.461,91	2.640.953,11	850.213,08	0,00	2.640.953,11

CÂMARA MUNICIPAL
FLS:
ASSINATURA
O DE MINAS GERAIS

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ko IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

: Alteração em 01/01/2023 (A)

o	Programa / Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
ade:	**3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO**		**47.603.476,37**	**0,00**	**11.293.978,99**	**36.309.497,38**	**11.689.268,36**	**0,00**	**36.309.497,38**
o:	**03.00 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL**		**47.603.476,37**	**0,00**	**11.293.978,99**	**36.309.497,38**	**11.689.268,36**	**0,00**	**36.309.497,38**
ade:	**03.01 Fundo de Seguridade Social**		**47.603.476,37**	**0,00**	**11.293.978,99**	**36.309.497,38**	**11.689.268,36**	**0,00**	**36.309.497,38**
	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA								
	2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.066.980,38	0,00	1.913.900,26	6.153.080,12	1.980.886,87	0,00	6.153.080,12
	2.003 Manutenção das Atividades	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.651.845,62	0,00	4.187.920,49	13.463.925,13	4.334.497,71	0,00	13.463.925,13
	2.004 Manutenção das Atividades	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.052.513,38	0,00	249.710,00	802.803,38	258.449,85	0,00	802.803,38
	RESERVA DE CONTINGENCIA								
	9.999 Reserva de Contingencia	Manutenção (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.369.721,97	0,00	4.120.986,33	13.248.735,64	4.265.220,85	0,00	13.248.735,64
		Total geral:	350.287.894,50	0,00	287.782.816,52	062.505.077,98	327.810.881,18	0,00	062.505.077,98

CÂMARA MUNICIPAL - MINAS GERAIS
FLS: 11
ASS.

MUNICÍPIO DE SARZEDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

ão: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

- Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
eita Total	194.322.180,55	—	109,05	136.214.679,07	—	0,00	(58.107.501,48)	(29,903)
eitas Primárias (I)	175.022.863,29	—	98,22	127.053.163,75	—	0,00	(47.969.699,54)	(27,408)
esa Total	194.322.180,55	—	109,05	103.768.198,39	—	0,00	(90.553.982,16)	(46,600)
esas Primárias (II)	181.425.655,55	—	101,81	98.084.197,65	—	0,00	(83.341.457,90)	(45,937)
ltado Primário (III) = (I-II)	(6.402.792,26)	—	(3,59)	28.968.966,10	—	----	35.371.758,36	(552,443)
ltado Nominal	(757.562,56)	—	(0,43)	222.550,25	0,000	0,00	980.112,81	(129,377)
la Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
la Consolidada Líquida	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
ASS.
FLS: 72

MUNICÍPIO DE SARZEDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

ção: Alteração em 01/01/2023 (C)

R$ 1,00

IF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ceita Total	195.822.563,66	194.322.180,55	(0,770)	287.782.816,52	48,100	327.810.881,18	13,910	353.192.433,95	7,740	381.471.762,85	8,010
ceitas Primárias (I)	162.993.876,17	175.022.863,29	7,380	258.675.166,58	47,800	296.142.215,21	14,480	319.682.892,65	7,950	345.520.443,73	8,080
spesa Total	195.782.085,07	194.322.180,55	(0,750)	287.782.816,52	48,100	327.810.881,18	13,910	353.192.433,95	7,740	381.471.762,85	8,010
spesas Primárias (II)	184.485.034,07	181.425.655,55	(1,660)	272.147.700,43	50,010	310.186.414,36	13,980	334.350.580,47	7,790	361.322.522,05	8,070
sultado Primário III = (I-II)	(21.491.157,90)	(6.402.792,26)	(70,210)	(13.472.533,85)	110,420	(14.044.199,15)	4,240	(14.667.687,82)	4,440	(15.802.078,32)	7,730
sultado Nominal	(14.843.766,44)	(757.562,56)	(94,900)	(12.962.533,85)	1.611,080	(13.698.667,84)	5,680	(14.294.514,00)	4,350	(15.399.050,60)	7,730
ída Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
ída Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ceita Total	195.822.563,66	194.322.180,55	(0,770)	287.782.816,52	48,100	327.810.881,18	13,910	353.192.433,95	7,740	381.471.762,85	8,010
ceitas Primárias (I)	162.993.876,17	175.022.863,29	7,380	258.675.166,58	47,800	296.142.215,21	14,480	319.682.892,65	7,950	345.520.443,73	8,080
spesa Total	195.782.085,07	194.322.180,55	(0,750)	287.782.816,52	48,100	327.810.881,18	13,910	353.192.433,95	7,740	381.471.762,85	8,010
spesas Primárias (II)	184.485.034,07	181.425.655,55	(1,660)	272.147.700,43	50,010	310.186.414,36	13,980	334.350.580,47	7,790	361.322.522,05	8,070
sultado Primário III = (I-II)	(21.491.157,90)	(6.402.792,26)	(70,210)	(13.472.533,85)	110,420	(14.044.199,15)	4,240	(14.667.687,82)	4,440	(15.802.078,32)	7,730
sultado Nominal	(14.843.766,44)	(757.562,56)	(94,900)	(12.962.533,85)	1.611,080	(13.698.667,84)	5,680	(14.294.514,00)	4,350	(15.399.050,60)	7,730
ída Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,000	0,00	—	0,00	—
ída Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	—

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 73
ASS.

MUNICÍPIO DE SARZEDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 74
ASS.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	443.537.766,29	100,00	418.537.113,89	100,00	384.741.636,50	100,00
TOTAL	443.537.766,29	100,00	418.537.113,89	100,00	384.741.636,50	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SARZEDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Data: 04/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 75
ASS.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE SARZEDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 76
ASS.

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4°, §2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Anistia	Prefeitura Municipal de Sarzedo	275.000,00	302.500,00	332.750,00	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES.
Total			275.000,00	302.500,00	332.750,00	

Data: 04/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 97
ASS.

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO				
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	290.768.827,82	314.749.697,51	340.521.520,19
1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.918.374,00	66.871.843,92	72.221.591,43
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	60.818.374,00	65.683.843,92	70.938.551,43
1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	20.650.000,00	22.302.000,00	24.086.160,00
1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.800.000,00	18.144.000,00	19.595.520,00
1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai	14.000.000,00	15.120.000,00	16.329.600,00
1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai	800.000,00	864.000,00	933.120,00
1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvei	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature:	7.500.000,00	8.100.000,00	8.748.000,00
1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.500.000,00	8.100.000,00	8.748.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.500.000,00	7.020.000,00	7.581.600,00
1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	6.500.000,00	7.020.000,00	7.581.600,00
1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princi	26.750.000,00	28.890.000,00	31.201.200,00
1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	4.818.374,00	5.203.843,92	5.620.151,43
1.1.4.51.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	2.750.000,00	2.970.000,00	3.207.600,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	1.015.383,60	1.096.614,29	1.184.343,43
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	1.052.990,40	1.137.229,63	1.228.208,00
1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	660.000,00	712.800,00	769.824,00
1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	440.000,00	475.200,00	513.216,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	990.000,00	1.069.200,00	1.154.736,00
1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	374.000,00	403.920,00	436.233,60
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	374.000,00	403.920,00	436.233,60
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Princi	220.000,00	237.600,00	256.608,00
1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas	22.000,00	23.760,00	25.660,80
1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	616.000,00	665.280,00	718.502,40
1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	440.000,00	475.200,00	513.216,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	22.000,00	23.760,00	25.660,80
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	77.000,00	83.160,00	89.812,80
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	77.000,00	83.160,00	89.812,80
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	110.000,00	118.800,00	128.304,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	110.000,00	118.800,00	128.304,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principa	110.000,00	118.800,00	128.304,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.283.500,00	3.546.180,00	3.829.874,40
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00	47.520,00	51.321,60

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 78
ASS.

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO				
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00	47.520,00	51.321,60
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	44.000,00	47.520,00	51.321,60
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.000,00	47.520,00	51.321,60
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.239.500,00	3.498.660,00	3.778.552,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.074.500,00	3.320.460,00	3.586.096,80
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.074.500,00	3.320.460,00	3.586.096,80
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.074.500,00	3.320.460,00	3.586.096,80
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	165.000,00	178.200,00	192.456,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	165.000,00	178.200,00	192.456,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	165.000,00	178.200,00	192.456,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	(21.224.200,00)	(22.922.136,00)	(24.755.906,88)
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	(21.224.200,00)	(22.922.136,00)	(24.755.906,88)
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	236.663.106,22	256.315.518,18	277.412.606,52
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	126.106.147,42	136.598.453,40	147.970.803,44
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	49.721.000,00	53.698.680,00	57.994.574,40
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	49.600.000,00	53.568.000,00	57.853.440,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	43.000.000,00	46.440.000,00	50.155.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	43.000.000,00	46.440.000,00	50.155.200,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - '	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rı	121.000,00	130.680,00	141.134,40
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	121.000,00	130.680,00	141.134,40
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	45.440.000,00	49.075.200,00	53.001.216,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	440.000,00	475.200,00	513.216,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – I	220.000,00	237.600,00	256.608,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo –	220.000,00	237.600,00	256.608,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	220.000,00	237.600,00	256.608,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	220.000,00	237.600,00	256.608,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	20.527.196,80	22.517.412,54	24.701.649,55
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	17.337.196,80	19.072.212,54	20.980.833,55
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.400.000,00	4.752.000,00	5.132.160,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.400.000,00	4.752.000,00	5.132.160,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	7.217.196,80	8.142.612,54	9.176.865,55
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	7.217.196,80	8.142.612,54	9.176.865,55
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.750.000,00	2.970.000,00	3.207.600,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d	2.750.000,00	2.970.000,00	3.207.600,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	2.750.000,00	2.970.000,00	3.207.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 79
ASS.

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO				
7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único	440.000,00	475.200,00	513.216,00
7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	3.663.000,00	3.956.040,00	4.272.523,20
7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.090.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.090.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	1.078.000,00	1.164.240,00	1.257.379,20
7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	1.078.000,00	1.164.240,00	1.257.379,20
7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	110.000,00	118.800,00	128.304,00
7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	110.000,00	118.800,00	128.304,00
7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	385.000,00	415.800,00	449.064,00
7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	385.000,00	415.800,00	449.064,00
7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	326.113,60	345.259,69	365.521,32
7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	326.113,60	345.259,69	365.521,32
7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	326.113,60	345.259,69	365.521,32
7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	4.008.837,02	4.392.261,17	4.812.630,97
7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	644.991,60	696.590,93	752.318,20
7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	644.991,60	696.590,93	752.318,20
7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	3.121.845,42	3.434.310,24	3.778.043,97
7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	3.121.845,42	3.434.310,24	3.778.043,97
7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	242.000,00	261.360,00	282.268,80
7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	2.420.000,00	2.613.600,00	2.822.688,00
7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	1.320.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	1.320.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	69.801.958,80	75.520.032,78	81.709.008,52
7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	63.165.000,00	68.218.200,00	73.675.656,00
7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	51.000.000,00	55.080.000,00	59.486.400,00
7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	51.000.000,00	55.080.000,00	59.486.400,00
7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.500.000,00	11.340.000,00	12.247.200,00
7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.500.000,00	11.340.000,00	12.247.200,00
7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00
7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00
7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	165.000,00	178.200,00	192.456,00
7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	165.000,00	178.200,00	192.456,00
7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	6.495.997,20	7.149.876,98	7.869.487,13
7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.495.997,20	7.149.876,98	7.869.487,13
7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	6.495.997,20	7.149.876,98	7.869.487,13
7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	140.961,60	151.955,80	163.865,39
7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	77.548,80	82.149,98	87.023,10
7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	77.548,80	82.149,98	87.023,10
7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	63.412,80	69.805,82	76.842,29
7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	63.412,80	69.805,82	76.842,29
7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
7.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	39.600.000,00	42.949.632,00	46.385.602,56
7.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	39.600.000,00	42.949.632,00	46.385.602,56
7.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	39.600.000,00	42.949.632,00	46.385.602,56
7.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	39.600.000,00	42.949.632,00	46.385.602,56
7.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	55.000,00	59.400,00	64.152,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 80
ASS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

ção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO				
7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	55.000,00	59.400,00	64.152,00
7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	55.000,00	59.400,00	64.152,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.370.000,00	7.959.600,00	8.596.368,00
.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	440.000,00	475.200,00	513.216,00
9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	440.000,00	475.200,00	513.216,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	440.000,00	475.200,00	513.216,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	440.000,00	475.200,00	513.216,00
9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.830.000,00	6.296.400,00	6.800.112,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	330.000,00	356.400,00	384.912,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	330.000,00	356.400,00	384.912,00
.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	330.000,00	356.400,00	384.912,00
9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.500.000,00	5.940.000,00	6.415.200,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.500.000,00	5.940.000,00	6.415.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.500.000,00	5.940.000,00	6.415.200,00
9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	25.302.785,00	26.294.343,80	28.378.406,28
2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	23.462.969,20	24.878.292,75	26.868.556,17
1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	23.462.969,20	24.878.292,75	26.868.556,17
1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.056.250,00	4.380.750,00	4.731.210,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	880.000,00	950.400,00	1.026.432,00
.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	880.000,00	950.400,00	1.026.432,00
1.1.2.52.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Sane	3.176.250,00	3.430.350,00	3.704.778,00
1.1.2.52.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	3.176.250,00	3.430.350,00	3.704.778,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	19.406.719,20	20.497.542,75	22.137.346,17
.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	19.406.719,20	20.497.542,75	22.137.346,17
1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Prin	19.406.719,20	20.497.542,75	22.137.346,17
2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	110.000,00	121.000,00	133.100,00
.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00	121.000,00	133.100,00
.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.729.815,80	1.295.051,05	1.376.750,11
4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.509.815,80	1.057.451,05	1.120.142,11
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	1.509.815,80	1.057.451,05	1.120.142,11
.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	550.000,00	594.000,00	641.520,00
4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	550.000,00	594.000,00	641.520,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	959.815,80	463.451,05	478.622,11
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	959.815,80	463.451,05	478.622,11
.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	220.000,00	237.600,00	256.608,00
4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	220.000,00	237.600,00	256.608,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	220.000,00	237.600,00	256.608,00
.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	220.000,00	237.600,00	256.608,00
.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(8.600.000,00)	(9.288.000,00)	(10.031.040,00)
9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	(24.200,00)	(26.136,00)	(28.226,88)
9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(10.200.000,00)	(11.016.000,00)	(11.897.280,00)
.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	(2.100.000,00)	(2.268.000,00)	(2.449.440,00)

REFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Descrição: Alteração em 01/01/2023 (C)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 81
ASS.

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO				
1.1.7.21.5.2.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(300.000,00)	(324.000,00)	(349.920,00)
Total entidade:		316.071.612,82	341.044.041,31	368.899.926,47
2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO				
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total entidade:		50.000,00	50.000,00	50.000,00
3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO				
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.558.071,59	6.787.604,09	7.025.170,23
1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.983.382,30	4.122.800,68	4.267.098,70
1.2.1.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.983.382,30	4.122.800,68	4.267.098,70
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	3.983.382,30	4.122.800,68	4.267.098,70
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.983.382,30	4.122.800,68	4.267.098,70
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.977.619,11	4.116.835,78	4.260.925,03
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.977.619,11	4.116.835,78	4.260.925,03
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.763,19	5.964,90	6.173,67
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.763,19	5.964,90	6.173,67
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Fonte 103	5.763,19	5.964,90	6.173,67
1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.574.689,29	2.664.803,41	2.758.071,53
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.574.689,29	2.664.803,41	2.758.071,53
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.574.689,29	2.664.803,41	2.758.071,53
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.574.689,29	2.664.803,41	2.758.071,53
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.131.196,77	5.310.788,55	5.496.666,15
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições Sociais	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições Sociais específicas de E	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Esp	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativ	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil At	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil A	2.879.428,21	2.985.035,25	3.094.495,44
1.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil A	1.930.825,07	1.993.576,89	2.058.368,13
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Intrarçamentária - Outras Receitas Correntes	320.943,49	332.176,41	343.802,58
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes	320.943,49	332.176,41	343.802,58
1.7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Intraorçamentário - Aportes Periódicos para Amortização	320.943,49	332.176,41	343.802,58
1.7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortizaçã	320.943,49	332.176,41	343.802,58
1.7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortizaç	320.943,49	332.176,41	343.802,58
1.7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortiza	320.943,49	332.176,41	343.802,58
Total entidade:		11.689.268,36	12.098.392,64	12.521.836,38
Total geral:		327.810.881,18	353.192.433,95	381.471.762,85

MUNICÍPIO DE SARZEDO

Data: 04/05/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 82
ASS.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	265.000,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	265.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.200.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.465.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.465.000,00
Novas DOCC	1.465.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

Data: 04/05/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Situação: Alteração em 01/01/2023 (C)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 83
ASS.

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R$ 1,00		
	2023	2024	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO			
401 GESTAO DA PROCURADORIA	1.762.692,00	1.883.707,20	2.014.403,62
402 MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	53.971.249,28	58.576.939,42	63.735.872,63
404 GESTAO DAS POLITICAS DE GOVERNO	4.829.825,00	5.279.681,00	5.771.872,49
405 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	590.700,00	643.170,00	700.359,00
406 ACOMPANHAMENTO GESTAO RECURSOS PUBLICOS	453.750,00	490.050,00	529.254,00
407 GESTAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL	2.457.774,70	2.654.396,68	2.866.748,40
409 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.233.350,00	2.371.791,00	2.518.893,73
801 SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	3.558.938,56	3.772.474,65	3.998.823,78
802 MERENDA ESCOLAR	1.694.494,19	1.789.991,66	1.896.802,34
803 PROMOCAO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.325.260,00	1.408.575,60	1.497.194,15
804 PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	1.627.630,00	1.725.287,80	1.828.805,06
1010 GESTAO DO SUS	8.995.654,48	9.760.516,84	10.591.089,19
1011 ATENCAO BASICA	16.144.106,00	17.612.074,48	19.215.124,44
1012 VIGILANCIA EM SAUDE	5.010.476,52	5.486.114,63	6.007.283,81
1013 MAC	28.423.223,94	30.741.411,85	33.249.487,79
1014 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.456.962,28	7.072.519,26	7.747.220,77
1015 MANUTENCAO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	10.928.814,89	11.252.592,11	12.055.104,19
1201 ESCOLA PARA TODOS	82.410.859,21	89.454.012,95	96.917.543,48
1202 EDUCACAO INFANTIL	7.724.170,72	8.395.489,58	9.120.281,62
1203 TRANSPORTE PARA O EDUCANDO	4.157.158,02	4.536.106,66	4.950.008,79
1301 LIVRO ABERTO	35.200,00	38.016,00	41.057,28
1302 CULTURA VIVA	2.875.192,50	3.079.418,50	3.299.982,58
1303 MUSICA NA FORMACAO DE JOVENS	1.001.000,00	1.081.080,00	1.167.566,40
1501 INFRA ESTRUTURA URBANA	1.183.000,00	1.296.340,00	1.420.617,20
1801 SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO	16.767.491,72	18.108.891,06	19.557.602,33
2205 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	143.000,00	154.440,00	166.795,20
2601 SARZEDO MELHOR	32.618.238,81	35.275.372,38	38.149.951,00
2700 INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	1.892.500,00	2.042.700,00	2.204.916,00
2701 ESPORTE PARA TODOS	4.774.550,00	4.568.114,00	4.895.963,12
2702 BEM VINDOS A SARZEDO	426.950,00	461.106,00	497.994,48
2704 PROM.APREND.COMB.EVASAO ESC.TRAB.INFAN. ILEGA ADOL	48.400,00	53.240,00	58.564,00
2705 PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	308.000,00	332.640,00	359.251,20
2706 MOBILIDADE URBANA	2.216.000,00	2.393.280,00	2.584.742,40
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	275.000,00	302.500,00	332.750,00
Total da entidade:	309.321.612,82	334.094.041,31	361.949.926,47
2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO			
101 PROCESSO LEGISLATIVO	6.800.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total da entidade:	6.800.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO			
402 MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	7.424.047,51	7.683.889,06	7.952.825,17
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	4.265.220,85	4.414.503,58	4.569.011,21
Total da entidade:	11.689.268,36	12.098.392,64	12.521.836,38
Total geral:	327.810.881,18	353.192.433,95	381.471.762,85

ıao de Minas Gerais

:FEITURA MUNICIPAL SARZEDO

)E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ɔnstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Legislativa	6.800.000,00		6.800.000,00
1	Ação Legislativa	6.800.000,00		6.800.000,00
1.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	6.800.000,00		6.800.000,00
	Judiciária	1.762.692,00		1.762.692,00
2	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.762.692,00		1.762.692,00
2.0401	GESTAO DA PROCURADORIA	1.762.692,00		1.762.692,00
	Administração	37.453.124,69	537.533,10	37.990.657,79
1	Planejamento e Orçamento	2.557.392,00		2.557.392,00
1.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	2.557.392,00		2.557.392,00
2	Administração Geral	25.612.902,69	533.333,10	26.146.235,79
2.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	18.353.627,99	505.008,10	18.858.636,09
2.0404	GESTAO DAS POLITICAS DE GOVERNO	4.801.500,00	28.325,00	4.829.825,00
2.0407	GESTAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL	2.457.774,70		2.457.774,70
3	Administração Financeira	8.796.300,00	4.200,00	8.800.500,00
3.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	8.796.300,00	4.200,00	8.800.500,00
4	Controle Interno	453.750,00		453.750,00
4.0406	ACOMPANHAMENTO GESTAO RECURSOS PUBLICOS	453.750,00		453.750,00
5	Normatização e Fiscalização	32.780,00		32.780,00
5.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	32.780,00		32.780,00
	Segurança Pública	738.892,50		738.892,50
1	Policiamento	738.892,50		738.892,50
1.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	738.892,50		738.892,50
	Assistência Social	8.317.904,00	427.274,56	8.745.178,56
2	Administração Geral	1.723.220,00		1.723.220,00
2.0409	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.723.220,00		1.723.220,00
1	Assistência ao Idoso	595.667,00		595.667,00
1.0804	PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	595.667,00		595.667,00
2	Assistência ao Portador de Deficiência	62.010,00		62.010,00
2.0804	PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	62.010,00		62.010,00
3	Assistência à Criança e ao Adolescente	843.760,00	4.240,00	848.000,00
3.0801	SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	133.560,00	4.240,00	137.800,00
3.0804	PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	710.200,00		710.200,00
4	Assistência Comunitária	3.257.857,00	423.034,56	3.680.891,56
4.0801	SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	2.998.104,00	423.034,56	3.421.138,56
4.0804	PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	259.753,00		259.753,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS
FLS: 07
ASS.

ado de Minas Gerais

Data: 04/05/2022

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

onstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Assistência Social	8.317.904,00	427.274,56	8.745.178,56
06	Alimentação e Nutrição	40.280,00		40.280,00
06.0409	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.280,00		40.280,00
13	Empregabilidade	1.325.260,00		1.325.260,00
13.0803	PROMOCAO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.325.260,00		1.325.260,00
51	Infra-Estrutura Urbana	11.660,00		11.660,00
51.0409	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.660,00		11.660,00
52	Serviços Urbanos	458.190,00		458.190,00
52.0409	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	458.190,00		458.190,00
	Previdência Social		7.424.047,51	7.424.047,51
12	Administração Geral		3.089.549,80	3.089.549,80
12.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA		3.089.549,80	3.089.549,80
72	Previdência do Regime Estatutário		4.334.497,71	4.334.497,71
72.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA		4.334.497,71	4.334.497,71
	Saúde	47.625.279,19	28.333.958,92	75.959.238,11
12	Administração Geral	3.902.654,48	110.000,00	4.012.654,48
12.1010	GESTAO DO SUS	3.902.654,48	110.000,00	4.012.654,48
01	Atenção Básica	12.683.000,00	8.444.106,00	21.127.106,00
01.1010	GESTAO DO SUS	4.983.000,00		4.983.000,00
01.1011	ATENCAO BASICA	7.700.000,00	8.444.106,00	16.144.106,00
02	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.632.150,72	14.719.888,11	39.352.038,83
02.1013	MAC	22.322.150,72	6.101.073,22	28.423.223,94
02.1015	MANUTENCAO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	2.310.000,00	8.618.814,89	10.928.814,89
03	Suporte Profilático e Terapêutico	3.541.973,99	2.914.988,29	6.456.962,28
03.1014	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.541.973,99	2.914.988,29	6.456.962,28
04	Vigilância Sanitária	1.342.000,00	769.976,52	2.111.976,52
04.1012	VIGILANCIA EM SAUDE	1.342.000,00	769.976,52	2.111.976,52
05	Vigilância Epidemiológica	1.523.500,00	1.375.000,00	2.898.500,00
05.1012	VIGILANCIA EM SAUDE	1.523.500,00	1.375.000,00	2.898.500,00
	Educação	47.175.968,05	49.449.814,09	96.625.782,14
12	Administração Geral	4.025.200,00		4.025.200,00
12.1201	ESCOLA PARA TODOS	3.529.100,00		3.529.100,00
12.0405	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	496.100,00		496.100,00
06	Alimentação e Nutrição	1.694.494,19		1.694.494,19
06.0802	MERENDA ESCOLAR	1.694.494,19		1.694.494,19
31	Ensino Fundamental	32.442.948,86	34.576.600,57	67.019.549,43
31.1201	ESCOLA PARA TODOS	28.758.786,22	33.960.605,19	62.719.391,41

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS
FLS: 57
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

onstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Educação	47.175.968,05	49.449.814,09	96.625.782,14
1	Ensino Fundamental	32.442.948,86	34.576.600,57	67.019.549,43
1.1203	TRANSPORTE PARA O EDUCANDO	3.541.162,64	615.995,38	4.157.158,02
1.2704	PROM.APREND.COMB.EVASAO ESC.TRAB.INFAN. ILEGA ADOL	48.400,00		48.400,00
1.0405	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	94.600,00		94.600,00
5	Educação Infantil	7.015.325,00	14.873.213,52	21.888.538,52
5.1201	ESCOLA PARA TODOS		14.164.367,80	14.164.367,80
5.1202	EDUCACAO INFANTIL	7.015.325,00	708.845,72	7.724.170,72
6	Educação de Jovens e Adultos	198.000,00		198.000,00
6.1201	ESCOLA PARA TODOS	198.000,00		198.000,00
7	Educação Especial	1.800.000,00		1.800.000,00
7.1201	ESCOLA PARA TODOS	1.800.000,00		1.800.000,00
	Cultura	3.933.392,50	33.000,00	3.966.392,50
1	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	209.825,00		209.825,00
1.1302	CULTURA VIVA	209.825,00		209.825,00
2	Difusão Cultural	2.667.567,50		2.667.567,50
2.1301	LIVRO ABERTO	35.200,00		35.200,00
2.1302	CULTURA VIVA	2.632.367,50		2.632.367,50
1	Infra-Estrutura Urbana	22.000,00	33.000,00	55.000,00
1.2700	INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	22.000,00	33.000,00	55.000,00
3	Lazer	1.034.000,00		1.034.000,00
3.1302	CULTURA VIVA	33.000,00		33.000,00
3.1303	MUSICA NA FORMACAO DE JOVENS	1.001.000,00		1.001.000,00
	Urbanismo	11.862.549,72	32.066.724,09	43.929.273,81
1	Infra-Estrutura Urbana	11.620.274,72	32.066.724,09	43.686.998,81
1.1501	INFRA ESTRUTURA URBANA	198.000,00	985.000,00	1.183.000,00
1.2601	SARZEDO MELHOR	8.092.274,72	23.581.724,09	31.673.998,81
1.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	3.330.000,00	7.500.000,00	10.830.000,00
2	Serviços Urbanos	231.000,00		231.000,00
2.2601	SARZEDO MELHOR	231.000,00		231.000,00
1	Preservação e Conservação Ambiental	11.275,00		11.275,00
1.1801	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO	11.275,00		11.275,00
	Saneamento	546.300,00	50.000,00	596.300,00
2	Saneamento Básico Urbano	546.300,00	50.000,00	596.300,00
2.1801	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO	546.300,00	50.000,00	596.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS. 36
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

onstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Gestão Ambiental	8.925.909,10	12.016.407,62	20.942.316,72
2	Administração Geral	4.331.400,00		4.331.400,00
2.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	4.331.400,00		4.331.400,00
1	Infra-Estrutura Urbana	264.000,00	7.730.000,00	7.994.000,00
1.1801	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO	264.000,00	7.730.000,00	7.994.000,00
2	Serviços Urbanos	2.352.603,10	607.175,62	2.959.778,72
2.1801	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO	2.044.603,10	607.175,62	2.651.778,72
2.2705	PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	308.000,00		308.000,00
2	Saneamento Básico Urbano	257.136,00		257.136,00
2.1801	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO	257.136,00		257.136,00
1	Preservação e Conservação Ambiental	962.720,00	3.479.232,00	4.441.952,00
1.1801	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO	962.720,00	3.479.232,00	4.441.952,00
2	Controle Ambiental	758.050,00	200.000,00	958.050,00
2.1801	SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO	615.050,00	200.000,00	815.050,00
2.2205	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	143.000,00		143.000,00
	Agricultura	312.000,00		312.000,00
6	Extensão Rural	312.000,00		312.000,00
6.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	312.000,00		312.000,00
	Indústria	9.680,00	30.000,00	39.680,00
1	Promoção Industrial	9.680,00	30.000,00	39.680,00
1.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	9.680,00	30.000,00	39.680,00
	Comércio e Serviços	121.000,00		121.000,00
1	Promoção Comercial	121.000,00		121.000,00
1.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	121.000,00		121.000,00
	Transporte	2.929.240,00		2.929.240,00
2	Transporte Rodoviário	713.240,00		713.240,00
2.2601	SARZEDO MELHOR	713.240,00		713.240,00
5	Transportes Especiais	2.216.000,00		2.216.000,00
5.2706	MOBILIDADE URBANA	2.216.000,00		2.216.000,00
	Desporto e Lazer	4.360.000,00	2.679.000,00	7.039.000,00
1	Infra-Estrutura Urbana	49.500,00	1.788.000,00	1.837.500,00
1.2700	INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	49.500,00	1.788.000,00	1.837.500,00
5	Turismo	426.950,00		426.950,00
5.2702	BEM VINDOS A SARZEDO	426.950,00		426.950,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS
FLS: 07
ASS:

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

onstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Desporto e Lazer	4.360.000,00	2.679.000,00	7.039.000,00
2	Desporto Comunitário	3.498.550,00	891.000,00	4.389.550,00
2.2701	ESPORTE PARA TODOS	3.498.550,00	891.000,00	4.389.550,00
3	Lazer	385.000,00		385.000,00
3.2701	ESPORTE PARA TODOS	385.000,00		385.000,00
	Encargos Especiais	7.348.968,69		7.348.968,69
3	Serviço da Dívida Interna	7.348.968,69		7.348.968,69
3.0402	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	7.348.968,69		7.348.968,69
	Reserva de Contingência			4.540.220,85
7	Reserva Legal			4.265.220,85
7.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.265.220,85
9	Reserva de Contingência			275.000,00
9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			275.000,00
	Total:	**190.497.900,44**	**137.312.980,74**	**327.810.881,18**
	Total geral:	**190.497.900,44**	**137.312.980,74**	**327.810.881,18**

CÂMARA MUNICIPAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 38
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ıonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

o / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
- PODER EXECUTIVO	0,00	1.762.692,00	0,00	37.990.657,79	0,00	738.892,50
Total:	**0,00**	**1.762.692,00**	**0,00**	**37.990.657,79**	**0,00**	**738.892,50**

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 89
ASS.
ADO DE MINAS GERAIS

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ionstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

o	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
- PODER EXECUTIVO		0,00	8.745.178,56	0,00	75.959.238,11	0,00	96.625.782,14
	Total:	**0,00**	**8.745.178,56**	**0,00**	**75.959.238,11**	**0,00**	**96.625.782,14**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 90
ASS:

ado de Minas Gerais

Data: 04/05/2022

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ionstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

o	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
- PODER EXECUTIVO		3.966.392,50	0,00	43.929.273,81	0,00	596.300,00	20.942.316,72
	Total:	**3.966.392,50**	**0,00**	**43.929.273,81**	**0,00**	**596.300,00**	**20.942.316,72**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - FLS: 91 ASS:

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

onstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

o	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
- PODER EXECUTIVO		0,00	312.000,00	0,00	39.680,00	121.000,00	0,00
	Total:	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**39.680,00**	**121.000,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS. 42
ASS.

ado de Minas Gerais

Data: 04/05/2022

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

onstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

ade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Funções / o	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
- PODER EXECUTIVO	0,00	2.929.240,00	7.039.000,00	7.348.968,69	275.000,00	309.321.612,82
Total:	**0,00**	**2.929.240,00**	**7.039.000,00**	**7.348.968,69**	**275.000,00**	**309.321.612,82**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 53
ASS.

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

nonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO

o / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
- PODER LEGISLATIVO	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**6.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 94
ASS:

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

nonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

io: Alteração em 01/01/2023 (C)

dade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO

io / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
) - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 95
ASS.

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

onstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

ade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO

o	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
- PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 96
ASS.

ado de Minas Gerais

Data: 04/05/2022

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ıonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO

o	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
- PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL - SARZEDO DE MINAS GERAIS
FLS: 67
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

onstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

ade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO

Funções / o	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
- PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 70
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ionstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO

Funções / o	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
) - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 49
ASS.

ado de Minas Gerais
EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ıonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
ɔ: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO

o / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
- FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	7.424.047,51	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**7.424.047,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - FLS: 1100 ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ıonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO

Funções / o	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
) - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL - MINAS GERAIS
FLS: 101
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ıonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

dade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO

io / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
) - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - ASS. FLS:

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

onstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

lade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO

o	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
- FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	4.265.220,85	11.689.268,36
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.265.220,85**	**11.689.268,36**
	Total geral:						**327.810.881,18**

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 103
ASS:
DE MINAS GERAIS

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ionstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2019	2020	2021	2022	2023
lade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO						
0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	90.166.403,17	95.000.528,17	78.991.402,21	180.248.976,09	215.577.413,04
0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	49.755.788,04	56.098.448,39	39.128.037,72	97.063.107,68	113.926.083,98
1.00.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Con	161.831,55	166.760,83	180.569,98	167.392,12	184.131,33
1.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	161.831,55	166.760,83	180.569,98	167.392,12	184.131,33
0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	45.726.930,91	51.627.567,17	36.017.010,84	92.268.127,85	108.256.406,17
0.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	7.699.585,98	9.558.148,77	6.206.633,20	19.014.968,63	21.970.196,49
0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.181.691,32	37.256.967,55	25.792.687,01	65.474.113,96	77.340.539,89
0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.213.994,52	3.708.968,05	2.245.920,38	5.942.737,20	6.931.410,92
0.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.631.659,09	1.103.482,80	1.771.770,25	1.836.308,06	2.014.258,87
1.00.00.00.00.00	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre org	3.867.025,58	4.304.120,39	2.930.456,90	4.627.587,71	5.485.546,48
1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.867.025,58	4.304.120,39	2.930.456,90	4.627.587,71	5.485.546,48
0.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	267.380,72	379.708,44	1.330.297,79	2.500.000,00	2.728.968,69
0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	267.380,72	379.708,44	1.330.297,79	2.500.000,00	2.728.968,69
0.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	267.380,72	379.708,44	1.330.297,79	2.500.000,00	2.728.968,69
0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.143.234,41	38.522.371,34	38.533.066,70	80.685.868,41	98.922.360,37
0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00.00.00.00.00	Execução Orçam Delegada a Estados e Distrito Feder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	857.400,00	913.244,00
0.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	857.400,00	913.244,00
0.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	2.065.736,35	2.083.459,84	1.805.025,28	4.289.700,00	6.342.070,00
0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	140.000,00	214.500,00
0.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	170.000,00	187.000,00
0.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	170.000,00	187.000,00
0.41.00.00.00.00	Contribuicoes	754.957,00	839.776,76	1.115.643,58	2.139.700,00	3.048.570,00
0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.310.779,35	1.243.683,08	689.381,70	1.670.000,00	2.705.000,00
1.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	161.831,55	191.998,63	177.109,94	212.130,62	233.343,68
1.70.00.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	161.831,55	191.998,63	177.109,94	212.130,62	233.343,68
2.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.207.011,73	28.595.272,17	29.478.450,96	67.814.525,79	83.181.490,69
0.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.520,00
0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	36.584,30	37.357,21	42.014,94	204.910,00	223.721,00
0.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	75.320,00	82.852,00
0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.370.158,96	7.779.132,97	7.811.859,13	20.342.404,00	24.434.588,25
0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	785,92	256.224,73	0,00	335.000,00	368.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO GERAIS
FLS: 104
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

onstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2019	2020	2021	2022	2023
ade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO						
3.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	135.975,50	912.848,36	610.844,75	1.414.130,00	1.575.861,00
3.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.230,06	337,02	5.020,84	45.000,00	49.500,00
3.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	78.000,00	19.500,00	0,00	177.000,00	194.700,00
3.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.714.454,43	2.143.496,14	1.504.544,61	6.113.902,00	7.498.661,20
3.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.289.938,78	12.737.343,15	15.487.949,20	30.120.349,33	38.289.014,73
3.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	459.450,24	499.225,44	581.422,61	1.602.500,00	1.922.250,00
3.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.46.00.00.00.00	Auxilioalimentacao	2.348.621,66	1.216.229,00	1.018.502,37	2.170.000,00	2.387.000,00
3.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.098.908,30	1.309.926,38	1.410.000,00	1.700.000,00	1.870.000,00
3.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	51.115,40	175.096,29	81.490,50	110.000,00	117.400,00
3.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	1.306.932,56	904.798,91	769.430,00	2.570.420,46	2.825.462,51
3.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	42.063,22	2.462,26	128.165,08	138.890,00	138.890,00
3.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	75.000,00	82.500,00
3.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	272.792,40	601.294,31	27.206,93	577.700,00	1.076.070,00
4.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	814.541,28	298.089,67	298.089,67	400.000,00	440.000,00
4.97.00.00.00.00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	814.541,28	298.089,67	298.089,67	400.000,00	440.000,00
4.00.00.00.00.00	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao de orgaos	6.894.113,50	7.353.551,03	6.774.390,85	7.001.000,00	7.701.100,00
4.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.894.113,50	7.353.551,03	6.774.390,85	7.001.000,00	7.701.100,00
4.50.00.00.00.00	Aplicacao Direta Ã Conta de Recursos de que Trata	0,00	0,00	0,00	111.112,00	111.112,00
4.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	111.112,00	111.112,00
4.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	5.618.128,13	27.137.935,48	17.786.663,83	89.189.861,44	93.469.199,78
4.00.00.00.00.00	Investimentos	5.160.934,82	26.391.620,28	16.706.332,83	85.234.861,44	88.794.211,49
4.20.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	36.497,33	0,00	0,00	0,00	0,00
4.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	36.497,33	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.124.437,49	26.391.620,28	16.706.332,83	85.234.861,44	88.794.211,49
4.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.274.647,70	24.396.158,56	11.416.588,37	73.455.414,32	75.063.150,14
4.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.767.056,46	1.945.461,72	1.939.744,46	10.205.082,00	11.500.583,20
4.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	82.733,33	50.000,00	3.350.000,00	1.574.365,12	2.230.478,15
4.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00.00.00.00.00	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	3.299,00	50.000,00	54.988,29
4.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.299,00	50.000,00	54.988,29
4.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	3.299,00	50.000,00	54.988,29
4.00.00.00.00.00	Amortizacao da Divida	457.193,31	746.315,20	1.077.032,00	3.905.000,00	4.620.000,00
4.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	457.193,31	746.315,20	1.077.032,00	3.905.000,00	4.620.000,00
4.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	457.193,31	746.315,20	1.077.032,00	3.905.000,00	4.620.000,00
4.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00
4.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00
4.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS
FLS: 105
ASS.

ado de Minas Gerais

Data: 04/05/2022

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

onstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2019	2020	2021	2022	2023
ade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO						
9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00
	Total por entidade:	**95.784.531,30**	**122.138.463,65**	**96.778.066,04**	**269.688.837,53**	**309.321.612,82**
ade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO						
3.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	4.588.388,27	4.565.558,24	3.011.309,79	6.105.000,00	5.950.000,00
3.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.507.284,38	3.794.337,03	2.465.375,95	5.000.000,00	4.842.200,29
3.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.486.599,05	3.765.662,81	2.448.765,99	4.980.000,00	4.821.191,24
3.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	291.654,11	381.200,60	265.943,82	590.000,00	546.180,03
3.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.639.448,59	2.798.772,46	1.805.556,33	3.525.000,00	3.465.187,28
3.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	491.567,68	585.689,75	373.414,14	790.000,00	731.828,52
3.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	63.928,67	0,00	3.851,70	45.000,00	46.791,03
3.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.204,38
1.00.00.00.00.00	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre org	20.685,33	28.674,22	16.609,96	20.000,00	21.009,05
1.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	20.685,33	28.674,22	16.609,96	20.000,00	21.009,05
3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.081.103,89	771.221,21	545.933,84	1.105.000,00	1.107.799,71
3.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.075.835,34	769.266,96	544.419,42	1.100.000,00	1.102.598,98
3.30.00.00.00.00	Material de Consumo	186.167,69	177.655,91	103.096,58	170.000,00	193.750,00
3.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	6.807,50	0,00	860,00	20.000,00	21.428,57
3.32.00.00.00.00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	14.697,73	0,00	0,00	25.000,00	28.571,43
3.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	170.557,00	88.948,27	1.744,75	25.000,00	28.571,43
3.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	68.099,99	91.329,67	86.573,80	125.000,00	130.502,65
3.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	494.229,41	213.341,59	206.221,82	335.000,00	429.292,33
3.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	0,00	50.733,64	34.680,00	40.000,00	45.714,29
3.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	150.000,00	5.200,73
3.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83,31	627,49	302,03	5.000,00	5.714,29
3.49.00.00.00.00	AuxilioTransporte	11.999,00	10.112,30	14.119,50	35.000,00	36.311,85
3.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	237,53	5.000,00	5.714,29
3.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	123.193,71	136.518,09	96.583,41	165.000,00	171.827,12
1.00.00.00.00.00	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre org	5.268,55	1.954,25	1.514,42	5.000,00	5.200,73
1.97.00.00.00.00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	5.268,55	1.954,25	1.514,42	5.000,00	5.200,73
0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.475,24	56.927,54	88.010,67	695.000,00	850.000,00
0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	41.475,24	56.927,54	88.010,67	695.000,00	850.000,00
0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	41.475,24	56.927,54	88.010,67	695.000,00	850.000,00
0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	22.900,00	0,00	495.000,00	600.000,00
0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	41.475,24	34.027,54	88.010,67	200.000,00	250.000,00
	Total por entidade:	**4.629.863,51**	**4.622.485,78**	**3.099.320,46**	**6.800.000,00**	**6.800.000,00**
dade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO						
0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	3.687.049,26	3.254.013,06	3.890.811,89	6.351.530,75	6.573.834,43
0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.992.634,03	3.057.643,27	3.342.000,00	4.877.499,59	5.048.212,08
0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.970.828,90	3.057.643,27	3.312.000,00	4.820.957,54	4.989.691,06
0.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Refo	1.899.870,30	2.469.492,88	2.600.000,00	3.622.500,00	3.749.287,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO GERAIS
FLS: 106
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

onstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2019	2020	2021	2022	2023
ade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO						
.03.00.00.00.00	Pensoes do RPPS e do Militar	308.087,04	306.583,46	355.000,00	565.420,49	585.210,21
.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	437.825,18	0,00	0,00	0,00	0,00
.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	267.658,50	250.378,20	342.000,00	357.075,00	369.572,63
.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	12.637,72	31.188,73	15.000,00	56.542,05	58.521,02
.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	44.750,16	0,00	0,00	219.420,00	227.099,70
.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	21.805,13	0,00	30.000,00	56.542,05	58.521,02
.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	21.805,13	0,00	30.000,00	56.542,05	58.521,02
.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694.415,23	196.369,79	548.811,89	1.474.031,16	1.525.622,35
.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	694.415,23	196.369,79	548.811,89	1.474.031,16	1.525.622,35
.14.00.00.00.00	Diarias Pessoal Civil	551,80	0,00	0,00	17.812,34	18.435,77
.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	2.024,58	16.271,49	95.001,62	98.326,77
.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	11.312,55	11.708,49
.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	26.185,00	79.345,72	63.626,40	119.025,00	123.190,88
.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	157.837,50	163.361,81
.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.215,59	1.106,54	2.669,00	313.077,15	324.034,85
.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	49.135,51	17.041,48	66.245,00	110.745,00	114.621,08
.46.00.00.00.00	Auxilioalimentacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	579.327,33	96.851,47	400.000,00	414.000,00	428.490,00
.86.00.00.00.00	Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	144.900,00
.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	95.220,00	98.552,70
.98.00.00.00.00	Compensacoes ao RGPSDespesas do Orcamento de Inve	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.020,00	0,00	821.461,91	850.213,08
.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	4.020,00	0,00	821.461,91	850.213,08
.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.020,00	0,00	821.461,91	850.213,08
.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.020,00	0,00	50.000,00	51.750,00
.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	771.461,91	798.463,08
.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	4.120.986,33	4.265.220,85
.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.120.986,33	4.265.220,85
.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.120.986,33	4.265.220,85
.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.120.986,33	4.265.220,85
	Total por entidade:	**3.687.049,26**	**3.258.033,06**	**3.890.811,89**	**11.293.978,99**	**11.689.268,36**
	Total geral:	**104.101.444,07**	**130.018.982,49**	**103.768.198,39**	**287.782.816,52**	**327.810.881,18**

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - FLS: 107 ASS.

de Minas Gerais

FEITURA MUNICIPAL SARZEDO

E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	107.017.140,21	125.075.047,98	124.690.162,36	251.719.487,53	290.768.827,82	314.749.697,51	340.521.520,19
.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.345.737,48	20.707.887,13	20.872.539,70	48.280.340,00	61.918.374,00	66.871.843,92	72.221.591,43
.00.0.0.00.00.00	Impostos	16.325.360,34	18.689.382,02	18.846.252,78	47.280.340,00	60.818.374,00	65.683.843,92	70.938.551,43
.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00	20.650.000,00	22.302.000,00	24.086.160,00
.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	12.700.000,00	16.800.000,00	18.144.000,00	19.595.520,00
.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	14.000.000,00	15.120.000,00	16.329.600,00
.50.0.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	0,00	0,00	0,00	2.970.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
.50.0.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dí	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
.50.0.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dí	0,00	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00	864.000,00	933.120,00
.50.0.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
.50.0.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
.53.0.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	0,00	0,00
.53.0.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	945.000,00	0,00	0,00	0,00
.53.0.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00
.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.342.819,90	1.714.603,82	1.328.821,15	5.700.000,00	7.500.000,00	8.100.000,00	8.748.000,00
.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.342.819,90	1.714.603,82	1.328.821,15	5.700.000,00	7.500.000,00	8.100.000,00	8.748.000,00
.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.222.288,41	1.602.774,61	1.289.628,37	5.000.000,00	6.500.000,00	7.020.000,00	7.581.600,00
.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip	1.222.288,41	1.602.774,61	1.289.628,37	5.000.000,00	6.500.000,00	7.020.000,00	7.581.600,00
.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Recursos Ordinários	528.826,95	673.164,93	541.643,78	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00
.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Rec. Vinc. à Educação	370.643,26	496.860,29	399.784,82	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Rec. Vinc. à Saúde	322.818,20	432.749,39	348.199,77	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	120.531,49	111.829,21	39.192,78	700.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	120.531,49	111.829,21	39.192,78	700.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	50.548,39	46.968,46	16.460,84	315.000,00	0,00	0,00	0,00
.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rec. Vinc. à Edu	37.398,67	34.667,00	12.149,86	189.000,00	0,00	0,00	0,00
.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rec. Vinc. à Sau	32.584,43	30.193,75	10.582,08	196.000,00	0,00	0,00	0,00
.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Servi	0,00	0,00	0,00	25.380.340,00	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	25.380.340,00	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	25.380.340,00	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	26.750.000,00	28.890.000,00	31.201.200,00
.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Recursos C	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Rec. Vinc.	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Rec. Vinc.	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00
.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	4.380.340,00	4.818.374,00	5.203.843,92	5.620.151,43
.51.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.970.000,00	3.207.600,00
.51.1.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	0,00	0,00	0,00	923.076,00	1.015.383,60	1.096.614,29	1.184.343,43
.51.1.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	0,00	0,00	0,00	957.264,00	1.052.990,40	1.137.229,63	1.228.208,00

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 10
SARZEDO DE MINAS GERAIS

d. de Minas Gerais

FEITURA MUNICIPAL SARZEDO

E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	600.000,00	660.000,00	712.800,00	769.824,00
.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
.51.1.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
.51.1.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
.51.1.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
.51.1.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	14.982.540,44	16.974.778,20	17.517.431,63	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.130.331,04	6.680.690,77	6.867.611,83	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.589.985,18	4.848.696,65	5.022.785,87	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	4.045.850,73	4.194.059,18	4.180.002,73	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	1.699.262,93	1.761.545,96	1.755.604,70	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	1.254.210,89	1.300.182,31	1.295.799,13	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	1.092.376,91	1.132.330,91	1.128.598,90	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	5.504,64	1.855,98	8.713,24	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	2.314,57	780,45	3.660,74	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	1.705,08	573,76	2.700,53	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	1.484,99	501,77	2.351,97	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dí	406.197,09	492.193,50	677.731,22	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	170.610,65	206.729,60	284.610,41	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	125.917,18	152.575,85	210.060,81	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	109.669,26	132.888,05	183.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dí	132.432,72	160.587,99	156.338,68	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	55.629,58	67.455,51	65.669,18	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	41.050,20	49.777,88	48.461,55	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	35.752,94	43.354,60	42.207,95	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	1.540.345,86	1.831.994,12	1.844.825,96	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.540.345,86	1.831.994,12	1.844.825,96	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	647.891,72	769.438,32	786.694,73	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	478.203,43	567.917,75	565.552,94	0,00	0,00	0,00	0,00
.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	414.250,71	494.638,05	492.578,29	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Servi	8.852.209,40	10.294.087,43	10.649.819,80	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.852.209,40	10.294.087,43	10.649.819,80	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.846.166,12	10.145.963,25	10.477.255,97	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - I	3.715.064,27	4.321.617,33	4.925.721,13	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - I	2.742.458,63	3.113.012,68	2.964.406,91	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - I	2.388.643,22	2.711.333,24	2.587.127,93	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	5.881,79	142.282,43	136.787,69	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	2.471,94	59.761,50	57.416,55	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	1.822,54	44.106,12	42.375,95	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	1.587,31	38.414,81	36.995,19	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	140,64	5.788,10	31.722,10	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	59,09	2.431,08	13.323,66	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	43,59	1.794,27	9.833,68	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	37,96	1.562,75	8.564,76	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20,85	53,65	4.054,04	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	8,78	22,61	1.703,23	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	6,45	16,59	1.256,45	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	5,62	14,45	1.094,36	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL - MINAS GERAIS
FLS: 109

:EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

)E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

onstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
).00.0.0.00.00.00	Taxas	2.020.377,14	2.018.505,11	2.026.286,92	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	726.579,88	757.445,19	811.267,81	900.000,00	990.000,00	1.069.200,00	1.154.736,00
1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	726.579,88	757.445,19	811.267,81	340.000,00	374.000,00	403.920,00	436.233,60
1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	726.579,88	757.445,19	811.267,81	340.000,00	374.000,00	403.920,00	436.233,60
1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	649.930,70	748.213,98	771.715,53	200.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Jur	2.468,52	890,27	1.512,05	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	61.743,35	7.253,04	34.170,87	60.000,00	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	12.437,31	1.087,90	3.869,36	60.000,00	66.000,00	71.280,00	76.982,40
1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	560.000,00	616.000,00	665.280,00	718.502,40
1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	70.000,00	77.000,00	83.160,00	89.812,80
1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	70.000,00	77.000,00	83.160,00	89.812,80
2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.242.211,03	1.199.051,03	1.167.030,39	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.242.211,03	1.199.051,03	1.167.030,39	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.242.211,03	1.199.051,03	1.167.030,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.242.181,50	1.199.051,03	1.167.030,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	29,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.586,23	62.008,89	47.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	51.586,23	62.008,89	47.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	51.586,23	62.008,89	47.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	51.441,03	56.144,02	42.291,59	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros/Multa	145,20	128,67	125,63	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa	0,00	5.544,04	4.721,04	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa Ju	0,00	192,16	850,46	0,00	0,00	0,00	0,00
).00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.563.549,12	2.634.239,50	2.317.654,15	2.447.316,00	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
).00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.563.549,12	2.634.239,50	2.317.654,15	2.447.316,00	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
).00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.563.549,12	2.634.239,50	2.317.654,15	0,00	0,00	0,00	0,00
).00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	2.563.549,12	2.634.239,50	2.317.654,15	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	2.447.316,00	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	2.447.316,00	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00	2.447.316,00	2.692.047,60	2.907.411,41	3.140.004,32
).00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	198.638,79	153.105,97	1.077.525,69	2.990.000,00	3.283.500,00	3.546.180,00	3.829.874,40
).00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00	47.520,00	51.321,60
.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00	47.520,00	51.321,60
.01.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00	47.520,00	51.321,60
.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00	47.520,00	51.321,60
.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00	47.520,00	51.321,60
).00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	198.638,79	153.105,97	703.418,11	2.950.000,00	3.239.500,00	3.498.660,00	3.778.552,80
.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	198.638,79	153.105,97	703.418,11	2.800.000,00	3.074.500,00	3.320.460,00	3.586.096,80
.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	198.638,79	153.105,97	703.418,11	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.638,79	153.105,97	703.418,11	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos bancários - Rec. 170	105.365,67	108.001,09	352.600,97	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 101	320,07	86,38	342,06	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 116	126,46	44,69	72,17	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 117	2,64	0,47	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 118	40.717,39	15.079,98	90.619,52	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 119	7.063,98	2.564,16	9.313,85	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL - O DE MINAS GERAIS FLS: 110

ade de Minas Gerais
EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
onstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)
: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 122	1.183,00	272,66	633,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 123	0,70	0,17	492,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 124	0,00	33,98	1.641,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 129	2.921,30	1.058,41	3.624,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 142	1.483,70	407,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 144	577,98	420,54	831,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 145	448,52	50,85	533,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 147	4.811,18	1.888,36	10.639,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 148	27.015,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 149	38,87	1.074,09	177.816,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 150	167,40	1.552,53	2.796,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 159	0,00	13.143,75	11.268,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 154	3.473,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 155	2.537,45	5.184,47	26.527,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 157	0,00	13,27	834,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 102	384,03	2.053,84	277,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 156	0,00	132,92	1.009,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 190 - Próprio	0,00	0,00	7.683,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 168	0,00	41,58	3.855,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	3.074.500,00	3.320.460,00	3.586.096,80
1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	3.074.500,00	3.320.460,00	3.586.096,80
1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100	0,00	0,00	0,00	1.084.592,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101	0,00	0,00	0,00	919.100,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102	0,00	0,00	0,00	17.668,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 106	0,00	0,00	0,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 108	0,00	0,00	0,00	35.336,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 116	0,00	0,00	0,00	12.740,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 117	0,00	0,00	0,00	152.684,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118	0,00	0,00	0,00	76.328,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119	0,00	0,00	0,00	12.740,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122	0,00	0,00	0,00	12.740,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 123	0,00	0,00	0,00	63.644,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 124	0,00	0,00	0,00	63.644,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 129	0,00	0,00	0,00	19.124,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 144	0,00	0,00	0,00	36.904,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 145	0,00	0,00	0,00	7.616,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 146	0,00	0,00	0,00	3.836,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 147	0,00	0,00	0,00	44.548,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 153	0,00	0,00	0,00	52.920,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 155	0,00	0,00	0,00	44.548,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 156	0,00	0,00	0,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 157	0,00	0,00	0,00	63.644,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 159	0,00	0,00	0,00	58.912,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 190	0,00	0,00	0,00	7.028,00	0,00	0,00	0,00
1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 168	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	150.000,00	165.000,00	178.200,00	192.456,00
9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	150.000,00	165.000,00	178.200,00	192.456,00
9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	165.000,00	178.200,00	192.456,00
0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	0,00	0,00	374.107,58	0,00	0,00	0,00	0,00
9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	374.107,58	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO GERAIS DE MINAS
FLS:

ado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
lade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	374.107,58	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	374.107,58	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	0,00	374.107,58	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.7.11.5.1.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	0,00	0,00	0,00	-6.680.000,00	-8.600.000,00	-9.288.000,00	-10.031.040,00
.1.7.11.5.2.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	0,00	0,00	0,00	-24.377,76	-24.200,00	-26.136,00	-28.226,88
.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-4.708.022,49	-4.490.725,08	-4.394.687,13	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-4.588,72	-5.981,89	-558,74	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.7.21.5.0.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	-8.600.000,00	-10.200.000,00	-11.016.000,00	-11.897.280,00
.1.7.21.5.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	-1.290.000,00	-2.100.000,00	-2.268.000,00	-2.449.440,00
.1.7.21.5.2.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	-154.000,00	-300.000,00	-324.000,00	-349.920,00
.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-5.175.323,02	-5.696.036,48	-5.399.854,62	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-732.422,06	-1.135.265,34	-1.077.957,24	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobr	-63.558,00	-60.340,96	-60.894,98	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	-31.876,70	60.000,00	66.000,00	71.280,00	76.982,40
.1.7.58.0.1.11.01.00	Compensações - Transferências de Recursos do Fundo d	0,00	0,00	-23.604,70	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.7.58.0.1.11.02.00	Compensações - Transferências de Recursos do Fundo d	0,00	0,00	-8.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00	71.280,00	76.982,40
9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00	71.280,00	76.982,40
9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00	71.280,00	76.982,40
9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00	71.280,00	76.982,40
0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	96.378.466,81	110.239.656,37	109.848.694,59	207.990.209,29	236.663.106,22	256.315.518,18	277.412.606,52
0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	49.300.691,03	52.911.625,85	57.375.676,70	115.653.861,29	126.106.147,42	136.598.453,40	147.970.803,44
1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	42.110.000,00	49.721.000,00	53.698.680,00	57.994.574,40
1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00	49.600.000,00	53.568.000,00	57.853.440,00
1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	43.000.000,00	46.440.000,00	50.155.200,00
1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	43.000.000,00	46.440.000,00	50.155.200,00
1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	0,00	0,00	0,00	9.720.000,00	0,00	0,00	0,00
1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	0,00	0,00	0,00	10.080.000,00	0,00	0,00	0,00
1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cot	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Co	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% C	0,00	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00	0,00	0,00
1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% C	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00
1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% (	0,00	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00	0,00	0,00
1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% (	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00
1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	110.000,00	121.000,00	130.680,00	141.134,40
1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	110.000,00	121.000,00	130.680,00	141.134,40
1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	0,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00
1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	0,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00
2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	0,00	0,00	0,00	45.400.000,00	45.440.000,00	49.075.200,00	53.001.216,00
2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00
2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00
2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.51.0.1.02.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARZEDO MINAS GERAIS
FLS: 14

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ıonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

ıo: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ıade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
.2.52.2.0.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
.2.52.2.1.04.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei n	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
.2.52.4.1.04.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Vinc. Re	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	18.661.088,00	20.527.196,80	22.517.412,54	24.701.649,55
.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	15.761.088,00	17.337.196,80	19.072.212,54	20.980.833,55
.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.400.000,00	4.752.000,00	5.132.160,00
.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.400.000,00	4.752.000,00	5.132.160,00
.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	0,00	0,00	6.561.088,00	7.217.196,80	8.142.612,54	9.176.865,55
.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	6.561.088,00	7.217.196,80	8.142.612,54	9.176.865,55
.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.970.000,00	3.207.600,00
.3.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Red	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.970.000,00	3.207.600,00
.3.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.970.000,00	3.207.600,00
.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	3.330.000,00	3.663.000,00	3.956.040,00	4.272.523,20
.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	2.090.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	2.090.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	0,00	0,00	980.000,00	1.078.000,00	1.164.240,00	1.257.379,20
.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimenta	0,00	0,00	0,00	980.000,00	1.078.000,00	1.164.240,00	1.257.379,20
.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolv	0,00	0,00	0,00	350.000,00	385.000,00	415.800,00	449.064,00
.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	0,00	0,00	0,00	350.000,00	385.000,00	415.800,00	449.064,00
.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	0,00	0,00	0,00	308.376,00	326.113,60	345.259,69	365.521,32
.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	308.376,00	326.113,60	345.259,69	365.521,32
.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	0,00	0,00	0,00	308.376,00	326.113,60	345.259,69	365.521,32
.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.644.397,29	4.008.837,02	4.392.261,17	4.812.630,97
.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d	0,00	0,00	0,00	586.356,00	644.991,60	696.590,93	752.318,20
.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	0,00	0,00	0,00	586.356,00	644.991,60	696.590,93	752.318,20
.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	2.838.041,29	3.121.845,42	3.434.310,24	3.778.043,97
.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	2.838.041,29	3.121.845,42	3.434.310,24	3.778.043,97
.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	0,00	0,00	0,00	220.000,00	242.000,00	261.360,00	282.268,80
.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas En	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	49.300.691,03	52.911.625,85	57.375.676,70	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	25.602.413,91	24.751.117,56	23.146.585,05	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	23.540.113,75	22.698.210,55	21.973.436,76	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	23.540.113,75	22.698.210,55	21.973.436,76	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	9.886.847,77	9.533.248,42	9.228.843,42	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.297.435,28	7.036.445,29	6.811.765,42	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	6.355.830,70	6.128.516,84	5.932.827,92	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cot	1.038.868,76	1.010.421,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cc	1.038.868,76	1.010.421,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% C	716.819,44	697.190,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICI
SARZEDO - MINAS

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

io: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
dade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% C	322.049,32	313.230,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	1.000.487,41	1.012.575,74	1.170.354,42	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	1.000.487,41	1.012.575,74	1.170.354,42	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% (	690.336,31	698.677,26	743.760,23	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% (	310.151,10	313.898,48	426.594,19	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.943,99	29.909,77	2.793,87	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.943,99	29.909,77	2.793,87	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	9.636,47	12.562,10	1.173,41	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	7.112,64	9.272,04	866,10	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	6.194,88	8.075,63	754,36	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	10.918.767,99	10.680.787,38	27.024.891,94	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.556.064,24	10.310.617,83	26.618.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minera	10.556.064,24	8.905.690,40	21.712.906,80	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.02.2.2.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minera	0,00	1.404.927,43	4.905.891,76	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	0,00	8.915,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróle	0,00	8.915,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	362.703,75	361.254,24	406.093,38	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	362.703,75	361.254,24	406.093,38	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.881.202,80	8.242.483,77	5.432.577,59	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	3.007.002,32	5.459.035,48	3.232.973,90	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	3.007.002,32	5.459.035,48	3.232.973,90	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	2.239.245,92	0,00	1.514.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alt	2.239.245,92	0,00	1.514.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	424.928,78	0,00	365.189,05	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - I	424.928,78	0,00	365.189,05	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutic	171.998,04	0,00	128.824,56	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêut	171.998,04	0,00	128.824,56	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Finar	1.038.027,74	2.783.448,29	190.845,08	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Fina	1.038.027,74	2.783.448,29	190.845,08	0,00	0,00	0,00	0,00
8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.04.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.04.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	1.710.190,22	1.555.671,38	1.232.909,70	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.240.585,88	1.105.851,24	862.689,11	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.240.585,88	1.105.851,24	862.689,11	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	400.988,00	422.479,20	339.699,60	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	400.988,00	422.479,20	339.699,60	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	68.616,34	27.340,94	30.520,99	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	68.616,34	27.340,94	30.520,99	0,00	0,00	0,00	0,00
8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	2.648.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	2.648.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Princi	2.648.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.08.1.1.00.00.01	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - F	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.08.1.1.00.00.02	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar Individ	853.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.08.1.1.00.00.03	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar Individ	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	42.929,52	1.534.068,46	73.900,30	0,00	0,00	0,00	0,00
8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	1.199.598,00	73.900,30	0,00	0,00	0,00	0,00
8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Únicc	0,00	1.199.598,00	73.900,30	0,00	0,00	0,00	0,00
8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	42.929,52	63.994,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograr	42.929,52	63.994,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 57

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

io: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
dade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	270.476,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	270.476,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	265.833,76	441.492,79	109.708,28	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	265.833,76	441.492,79	109.708,28	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	265.833,76	352.642,79	109.708,28	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.12.1.2.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	0,00	88.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.230.880,83	5.706.004,51	209.103,84	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.230.880,83	5.706.004,51	209.103,84	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.230.880,83	5.706.004,51	209.103,84	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União Principal	0,00	5.094.047,97	209.103,84	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União - Rec 161	1.230.880,83	355.773,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências da União - Rec 162	0,00	256.183,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.613.600,00	2.822.688,00
.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	30.602.608,44	39.255.863,93	35.496.027,26	55.286.348,00	69.801.958,80	75.520.032,78	81.709.008,52
.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	49.250.000,00	63.165.000,00	68.218.200,00	73.675.656,00
.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	51.000.000,00	55.080.000,00	59.486.400,00
.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	51.000.000,00	55.080.000,00	59.486.400,00
.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	10.500.000,00	11.340.000,00	12.247.200,00
.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	10.500.000,00	11.340.000,00	12.247.200,00
.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.825.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	2.295.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00	2.380.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00
.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00
.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Rec. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Rec. Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn	0,00	0,00	0,00	150.000,00	165.000,00	178.200,00	192.456,00
.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	0,00	0,00	0,00	150.000,00	165.000,00	178.200,00	192.456,00
.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	5.905.452,00	6.495.997,20	7.149.876,98	7.869.487,13
.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	5.905.452,00	6.495.997,20	7.149.876,98	7.869.487,13
.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	0,00	0,00	0,00	5.905.452,00	6.495.997,20	7.149.876,98	7.869.487,13
.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	30.602.608,44	39.255.863,93	35.496.027,26	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	29.891.785,34	34.479.060,33	32.705.295,25	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.876.616,63	28.480.184,17	26.999.274,25	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.876.616,63	28.480.184,17	26.999.274,25	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Rec 100	10.868.179,02	11.961.677,43	11.339.695,16	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Rec 101	8.021.751,13	8.828.857,05	8.369.775,02	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Rec 102	6.986.686,48	7.689.649,69	7.289.804,07	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.662.116,24	5.676.332,92	5.389.790,76	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 41

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

io: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
dade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.662.116,24	5.676.332,92	5.389.790,76	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Rec 100	1.538.088,87	2.384.059,88	2.263.712,14	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Rec 101	1.135.255,99	1.759.663,16	1.670.835,08	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Rec 102	988.771,38	1.532.609,88	1.455.243,54	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	317.790,36	301.705,35	304.475,47	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	317.790,36	301.705,35	304.475,47	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Rec 100	133.471,95	126.716,22	127.879,71	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Rec 101	98.515,03	93.528,66	94.387,38	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Rec 102	85.803,38	81.460,47	82.208,38	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	35.262,11	20.837,89	11.754,77	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	35.262,11	20.837,89	11.754,77	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúc	443.823,10	4.666.902,00	2.696.232,01	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	443.823,10	4.666.902,00	2.696.232,01	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	443.823,10	4.453.365,85	2.696.232,01	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.2.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.5.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	0,00	113.536,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	109.901,60	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	109.901,60	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	0,00	109.901,60	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	130.896,00	140.961,60	151.955,80	163.865,39
.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	73.248,00	77.548,80	82.149,98	87.023,10
.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	0,00	0,00	0,00	73.248,00	77.548,80	82.149,98	87.023,10
.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	57.648,00	63.412,80	69.805,82	76.842,29
.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	0,00	0,00	0,00	57.648,00	63.412,80	69.805,82	76.842,29
.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.150.049,70	779.115,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	779.115,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	779.115,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.150.049,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privadas para EST/DF/MUN	1.150.049,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privadas para EST/DF/MUN	1.150.049,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.10.1.2.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Priv. p/ EST/DF/MUN-Principal - Rec	1.150.049,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.321.080,65	17.291.993,23	16.966.226,71	36.000.000,00	39.600.000,00	42.949.632,00	46.385.602,56
.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	39.600.000,00	42.949.632,00	46.385.602,56
.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	39.600.000,00	42.949.632,00	46.385.602,56
.1.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvir	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	39.600.000,00	42.949.632,00	46.385.602,56
.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	0,00	0,00	0,00	25.200.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	13.450.195,72	13.141.914,96	12.563.490,93	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	1.870.884,93	4.150.078,27	4.402.735,78	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.036,99	1.058,36	10.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF	4.036,99	1.058,36	10.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	0,00	1.058,36	10.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Específicas de E/I	0,00	1.058,36	10.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Específicas de E	0,00	1.058,36	10.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.036,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIP... DE MINAS GERAIS

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

io: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
dade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
'.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/	4.036,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
'.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Não Especificac	4.036,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
).0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	59.400,00	64.152,00
).1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	59.400,00	64.152,00
).1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	59.400,00	64.152,00
).1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	59.400,00	64.152,00
.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	214.662,30	2.728.508,76	1.539.577,64	6.700.000,00	7.370.000,00	7.959.600,00	8.596.368,00
.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-6,51	37.155,09	67.368,10	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	37.157,88	67.368,62	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	37.157,88	67.368,62	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	37.157,88	67.368,62	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.3.21.0.0.11.01.00	Outras Deduções Remuneração de Depósitos Bancários -	0,00	-2,79	-0,52	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.3.21.0.0.11.18.00	Outras Deduções Remuneração de Depósitos Bancários -	-6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	203.231,64	168.656,96	234.862,18	5.300.000,00	5.830.000,00	6.296.400,00	6.800.112,00
.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	76.150,97	0,00	223,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	76.150,97	0,00	223,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	76.150,97	0,00	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	76.150,97	0,00	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	127.080,67	168.656,96	234.639,18	5.000.000,00	5.500.000,00	5.940.000,00	6.415.200,00
.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	127.080,67	168.656,96	234.639,18	5.000.000,00	5.500.000,00	5.940.000,00	6.415.200,00
.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.940.000,00	6.415.200,00
.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	127.080,67	168.656,96	234.639,18	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	127.080,67	168.656,96	234.639,18	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	1.999.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.05.0.0.00.00.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de T	0,00	1.999.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.05.1.0.00.00.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de	0,00	1.999.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.05.1.1.00.00.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de	0,00	1.999.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.05.1.1.01.00.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e (	0,00	1.999.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.437,17	522.714,21	1.237.347,36	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	11.437,17	522.714,21	1.237.347,36	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	11.437,17	522.714,21	1.237.347,36	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.437,17	522.714,21	1.237.347,36	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	886.295,52	8.190.234,69	6.698.373,59	24.749.350,00	25.302.785,00	26.294.343,80	28.378.406,28
.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	496.907,06	7.631.233,23	5.498.373,59	21.329.972,00	23.462.969,20	24.878.292,75	26.868.556,17
.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	496.907,06	7.631.233,23	5.498.373,59	21.329.972,00	23.462.969,20	24.878.292,75	26.868.556,17
.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	3.687.500,00	4.056.250,00	4.380.750,00	4.731.210,00
.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	800.000,00	880.000,00	950.400,00	1.026.432,00
.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princi	0,00	0,00	0,00	800.000,00	880.000,00	950.400,00	1.026.432,00
.2.52.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneament	0,00	0,00	0,00	2.887.500,00	3.176.250,00	3.430.350,00	3.704.778,00

MUNICIP
DE MINAS GE

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

ão: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
dade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO								
.2.52.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	2.887.500,00	3.176.250,00	3.430.350,00	3.704.778,00
.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Município	496.907,06	2.015.073,97	764.888,59	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	496.907,06	2.015.073,97	764.888,59	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	496.907,06	2.015.073,97	764.888,59	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educaçã	496.907,06	2.015.073,97	764.888,59	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.616.159,26	4.733.485,00	17.642.472,00	19.406.719,20	20.497.542,75	22.137.346,17
.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.616.159,26	4.733.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	5.616.159,26	4.733.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	17.642.472,00	19.406.719,20	20.497.542,75	22.137.346,17
.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	17.642.472,00	19.406.719,20	20.497.542,75	22.137.346,17
.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	389.388,46	559.001,46	1.200.000,00	3.319.378,00	1.729.815,80	1.295.051,05	1.376.750,11
.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	360.866,00	0,00	0,00	1.619.378,00	1.509.815,80	1.057.451,05	1.120.142,11
.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.619.378,00	1.509.815,80	1.057.451,05	1.120.142,11
.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d	0,00	0,00	0,00	500.000,00	550.000,00	594.000,00	641.520,00
.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Únicc	0,00	0,00	0,00	500.000,00	550.000,00	594.000,00	641.520,00
.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	0,00	0,00	0,00	1.119.378,00	959.815,80	463.451,05	478.622,11
.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas En	0,00	0,00	0,00	1.119.378,00	959.815,80	463.451,05	478.622,11
.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	360.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	60.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Princ	60.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuai	299.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individu	299.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individ	299.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	28.522,46	559.001,46	1.200.000,00	1.700.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	237.600,00	256.608,00
8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidade	28.522,46	559.001,46	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	354.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	354.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	0,00	354.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	28.522,46	205.001,46	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	28.522,46	205.001,46	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	28.522,46	205.001,46	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	1,46	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Rec 100 - Emenda Pa	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	**107.903.435,73**	**133.265.282,67**	**131.388.535,95**	**276.468.837,53**	**316.071.612,82**	**341.044.041,31**	**368.899.926,47**
ade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO								
0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	943,49	6.366,91	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
FLS: 33
ESTADO DE MINAS GERAIS

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

ão: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
dade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO								
).0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	943,49	6.366,91	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	943,49	6.366,91	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	943,49	6.366,91	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	943,49	6.366,91	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	943,49	6.366,91	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.01.0.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	**0,00**	**943,49**	**6.366,91**	**20.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
dade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO								
).0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.546.838,09	6.236.199,50	1.866.419,50	6.336.301,05	6.558.071,59	6.787.604,09	7.025.170,23
).0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.748.423,32	2.722.170,06	1.866.419,50	2.493.190,80	3.983.382,30	4.122.800,68	4.267.098,70
.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.748.423,32	2.722.170,06	1.866.419,50	2.493.190,80	3.983.382,30	4.122.800,68	4.267.098,70
.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	0,00	0,00	0,00	2.493.190,80	3.983.382,30	4.122.800,68	4.267.098,70
.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	5.568,30	3.983.382,30	4.122.800,68	4.267.098,70
.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977.619,11	4.116.835,78	4.260.925,03
.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977.619,11	4.116.835,78	4.260.925,03
.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	5.568,30	5.763,19	5.964,90	6.173,67
.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	5.568,30	5.763,19	5.964,90	6.173,67
.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Fonte 103	0,00	0,00	0,00	5.568,30	5.763,19	5.964,90	6.173,67
.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	2.487.622,50	0,00	0,00	0,00
.5.50.3.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servic	0,00	0,00	0,00	2.487.622,50	0,00	0,00	0,00
.5.50.3.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Serv	0,00	0,00	0,00	2.487.622,50	0,00	0,00	0,00
.5.50.3.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Ser	0,00	0,00	0,00	1.687.622,50	0,00	0,00	0,00
.5.50.3.1.02.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Ser	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	6.748.423,32	2.722.170,06	1.866.419,50	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Soci	2.583.238,15	2.722.170,06	1.866.419,50	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.583.238,15	2.722.170,06	1.866.419,50	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.583.238,15	2.722.170,06	1.866.419,50	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FONTE 103	0,00	2.318.302,09	1.597.569,44	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.01.1.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FONTE 105	0,00	403.867,97	268.850,06	0,00	0,00	0,00	0,00
.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.165.185,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	9.910.793,51	11.753.074,30	0,00	0,00	2.574.689,29	2.664.803,41	2.758.071,53
.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	9.910.793,51	11.753.074,30	0,00	0,00	2.574.689,29	2.664.803,41	2.758.071,53
.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.910.793,51	11.753.074,30	0,00	0,00	2.574.689,29	2.664.803,41	2.758.071,53
.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	9.910.793,51	11.753.074,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdên	9.910.793,51	11.753.074,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	0,00	11.753.074,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574.689,29	2.664.803,41	2.758.071,53
.1.01.0.4.00.00.00	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3.843.110,25	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	887.621,26	-8.239.044,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.3.21.0.0.41.01.00	Outras Deduções- Remuneração dos Recursos do Regim	0,00	-8.244.930,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	5.886,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	0,00	5.886,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	5.886,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	5.886,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	0,00	5.886,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

nonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

ão: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
dade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO								
2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R	887.621,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	4.662.135,78	2.953.356,71	4.957.677,94	5.131.196,77	5.310.788,55	5.496.666,15
7.0.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições	0,00	4.362.091,86	2.653.752,62	4.647.587,71	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.0.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições Sociais	0,00	4.362.091,86	2.653.752,62	4.647.587,71	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.5.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições para Regimes Próprios de Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.02.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.02.1.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.02.1.1.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições Sociais específicas de Estado:	0,00	4.362.091,86	2.653.752,62	4.647.587,71	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.8.03.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específic	0,00	4.362.091,86	2.653.752,62	4.647.587,71	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.8.03.1.0.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	4.362.091,86	2.653.752,62	4.647.587,71	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.8.03.1.1.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - P	0,00	4.362.091,86	2.653.752,62	4.647.587,71	4.810.253,28	4.978.612,14	5.152.863,57
1.8.03.1.1.01.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	3.995.055,35	2.318.562,31	2.777.539,21	2.879.428,21	2.985.035,25	3.094.495,44
1.8.03.1.1.02.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	367.036,51	335.190,31	1.870.048,50	1.930.825,07	1.993.576,89	2.058.368,13
7.0.00.0.0.00.00.00	Intrarçamentária - Outras Receitas Correntes	0,00	300.043,92	299.604,09	310.090,23	320.943,49	332.176,41	343.802,58
9.0.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes	0,00	300.043,92	299.604,09	310.090,23	320.943,49	332.176,41	343.802,58
9.0.01.0.0.00.00.00	Intraorçamentário - Aportes Periódicos para Amortização de Dé	0,00	300.043,92	299.604,09	310.090,23	320.943,49	332.176,41	343.802,58
9.0.01.1.0.00.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de D	0,00	300.043,92	299.604,09	310.090,23	320.943,49	332.176,41	343.802,58
9.0.01.1.1.00.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	300.043,92	299.604,09	310.090,23	320.943,49	332.176,41	343.802,58
9.0.01.1.1.01.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	300.001,92	299.604,09	310.090,23	320.943,49	332.176,41	343.802,58
9.0.01.1.1.02.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	**17.546.838,09**	**10.898.335,28**	**4.819.776,21**	**11.293.978,99**	**11.689.268,36**	**12.098.392,64**	**12.521.836,38**
	Total geral:	**125.450.273,82**	**144.164.561,44**	**136.214.679,07**	**287.782.816,52**	**327.810.881,18**	**353.192.433,95**	**381.471.762,85**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS. 4
ASS.

MUNICÍPIO DE SARZEDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Edição: Alteração em 01/01/2023 (C)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 121
ASS.

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**318.601.099,41**	**344.509.437,60**	**372.352.597,30**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.918.374,00	66.871.843,92	72.221.591,43
IPTU	16.800.000,00	18.144.000,00	19.595.520,00
ITBI	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
ISS	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
IRRF	7.500.000,00	8.100.000,00	8.748.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00
Contribuições	6.675.429,90	7.030.212,09	7.407.103,02
Receita Patrimonial	5.908.189,29	6.260.983,41	6.637.945,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.074.500,00	3.320.460,00	3.586.096,80
Outras Receitas Patrimoniais	2.833.689,29	2.940.523,41	3.051.849,13
Receita de Serviços	66.000,00	71.280,00	76.982,40
Transferências Correntes	236.663.106,22	256.315.518,18	277.412.606,52
Cota-Parte FPM	49.600.000,00	53.568.000,00	57.853.440,00
Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	55.080.000,00	59.486.400,00
Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	11.340.000,00	12.247.200,00
Cota-Parte ITR	121.000,00	130.680,00	141.134,40
Transferências da LC 61/1989	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00
Outras Transferências Correntes	123.942.106,22	134.576.838,18	145.934.832,12
Outras Receitas Correntes	7.370.000,00	7.959.600,00	8.596.368,00
DEDUÇÕES (II)	**25.207.582,30**	**27.044.936,68**	**29.023.005,58**
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	21.224.200,00	22.922.136,00	24.755.906,88
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Fonte 103	5.763,19	5.964,90	6.173,67
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.977.619,11	4.116.835,78	4.260.925,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**293.393.517,11**	**317.464.500,92**	**343.329.591,72**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**293.393.517,11**	**317.464.500,92**	**343.329.591,72**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**293.393.517,11**	**317.464.500,92**	**343.329.591,72**

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

MONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
CEITA DE IMPOSTOS (I)	60.818.374,00	65.683.843,92	70.938.551,43
eceita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.800.000,00	18.144.000,00	19.595.520,00
IPTU	14.000.000,00	15.120.000,00	16.329.600,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.800.000,00	3.024.000,00	3.265.920,00
eceita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
ITBI	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
eceita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
ISS	26.750.000,00	28.890.000,00	31.201.200,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.918.374,00	6.391.843,92	6.903.191,43
eceita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.500.000,00	8.100.000,00	8.748.000,00
CEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	112.721.000,00	121.738.680,00	131.477.774,40
ota-Parte FPM	49.600.000,00	53.568.000,00	57.853.440,00
ota-Parte ITR	121.000,00	130.680,00	141.134,40
ota-Parte IPVA	10.500.000,00	11.340.000,00	12.247.200,00
ota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00
ota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00
ompensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	51.000.000,00	55.080.000,00	59.486.400,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	51.000.000,00	55.080.000,00	59.486.400,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**173.539.374,00**	**187.422.523,92**	**202.416.325,83**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
ENÇÃO BÁSICA (IV)	11.121.000,00	12.039.060,00	13.033.402,80
Despesas Correntes	10.923.000,00	11.821.260,00	12.793.822,80
Despesas de Capital	198.000,00	217.800,00	239.580,00
SISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.290.490,60	29.884.082,36	32.046.082,21
Despesas Correntes	20.386.675,71	21.941.390,25	23.612.860,02
Despesas de Capital	7.903.814,89	7.942.692,11	8.433.222,19
IPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.222.000,00	2.414.060,00	2.622.914,80
Despesas Correntes	2.112.000,00	2.293.060,00	2.489.814,80
Despesas de Capital	110.000,00	121.000,00	133.100,00
GILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	902.000,00	978.560,00	1.061.684,80
Despesas Correntes	858.000,00	931.040,00	1.010.363,20

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
FLS: 12
ASS.

:ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

/ONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

io: Alteração em 01/01/2023 (C)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
)espesas de Capital	44.000,00	47.520,00	51.321,60
ILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.028.500,00	1.119.580,00	1.218.826,40
)espesas Correntes	979.000,00	1.066.120,00	1.161.089,60
)espesas de Capital	49.500,00	53.460,00	57.736,80
IMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
)espesas Correntes	0,00	0,00	0,00
)espesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ITRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.843.500,00	3.097.710,00	3.374.929,80
)espesas Correntes	2.645.500,00	2.881.450,00	3.138.707,00
)espesas de Capital	198.000,00	216.260,00	236.222,80
TAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**46.407.490,60**	**49.533.052,36**	**53.357.840,81**

RCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,74%**	**26,43%**	**26,36%**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS - FLS: 123 ASS.

Data: 04/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 124
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Situação: Alteração em 01/01/2023 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		Despesas Correntes	228.101.247,47
		Pessoal e Encargos Sociais	123.816.496,35
		Juros e Encargos da Divida	2.728.968,69
		Outras Despesas Correntes	101.555.782,43
		Superavit	74.406.848,71
Total	302.508.096,18	Total	302.508.096,18
Superavit do orçamento corrente	74.406.848,71		
		Despesas de Capital	95.169.412,86
		Investimentos	90.494.424,57
		Inversoes Financeiras	54.988,29
		Amortizacao da Divida	4.620.000,00
Deficit	69.866.627,86		
Total	95.169.412,86	Total	95.169.412,86

Resumo

Receitas Correntes	318.601.099,41	97,19 %	Despesas Correntes	228.101.247,47	69,58 %
Receitas de Capital	25.302.785,00	7,72 %	Despesas de Capital	95.169.412,86	29,03 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	5.131.196,77	1,57 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	4.540.220,85	1,39 %
Deduções da Receita	-21.224.200,00	-6,47 %			
Total	327.810.881,18	100,00 %	Total	327.810.881,18	100,00 %

ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 04/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	123.816.496,35	133.630.039,25	143.813.360,25
Pessoal Ativo	119.481.998,64	129.143.834,13	139.170.137,95
Pessoal Inativos e Pensionistas	4.334.497,71	4.486.205,12	4.643.222,30
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.545.125,90	4.927.339,10	5.341.474,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.045.463,25	2.228.621,37	2.427.462,32
Decorrentes de Decisão Judicial	227.099,70	235.048,18	243.274,88
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.272.562,95	2.463.669,55	2.670.737,20
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	119.271.370,45	128.702.700,15	138.471.885,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	293.393.517,11	317.464.500,92	343.329.591,72
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	293.393.517,11	317.464.500,92	343.329.591,72
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	40,65	40,54	40,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	176.036.110,27	190.478.700,55	205.997.755,03
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	167.234.304,75	180.954.765,52	195.697.867,28

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
FLS: 125
ASS.

ado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

/ONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

o: Alteração em 01/01/2023 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
ECEITA DE IMPOSTOS	60.818.374,00	65.683.843,92	70.938.551,43
.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	16.800.000,00	18.144.000,00	19.595.520,00
IPTU	14.000.000,00	15.120.000,00	16.329.600,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.800.000,00	3.024.000,00	3.265.920,00
.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
ITBI	3.850.000,00	4.158.000,00	4.490.640,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.668.374,00	35.281.843,92	38.104.391,43
ISS	26.750.000,00	28.890.000,00	31.201.200,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.918.374,00	6.391.843,92	6.903.191,43
.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.500.000,00	8.100.000,00	8.748.000,00
.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
ECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.721.000,00	121.738.680,00	131.477.774,40
.1- Cota-Parte FPM	49.600.000,00	53.568.000,00	57.853.440,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	46.440.000,00	50.155.200,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00
.2- Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	55.080.000,00	59.486.400,00
.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	0,00	0,00	0,00
.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00
.5- Cota-Parte ITR	121.000,00	130.680,00	141.134,40
.6- Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	11.340.000,00	12.247.200,00
.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
OTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	173.539.374,00	187.422.523,92	202.416.325,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.475.000,00	2.673.000,00	2.886.840,00
.1- Transferências do Salário-Educação	2.090.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
.2- Outras Transferências do FNDE	385.000,00	415.800,00	449.064,00
.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.121.845,42	3.434.310,24	3.778.043,97
.1- Transferências de Convênios	3.121.845,42	3.434.310,24	3.778.043,97

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS FLS: 126 ASS.

tado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

MONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ão: Alteração em 01/01/2023 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
ECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
UTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.242.418,90	16.516.302,01	17.837.606,16
OTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	20.839.264,32	22.623.612,25	24.502.490,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.224.200,00	22.922.136,00	24.755.906,88
0.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	8.600.000,00	9.288.000,00	10.031.040,00
0.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	10.200.000,00	11.016.000,00	11.897.280,00
0.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
0.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	300.000,00	324.000,00	349.920,00
0.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	24.200,00	26.136,00	28.226,88
0.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	2.100.000,00	2.268.000,00	2.449.440,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.697.953,57	43.055.421,86	46.499.855,60
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	39.697.953,57	43.055.421,86	46.499.855,60
1.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	18.473.753,57	20.133.285,86	21.743.948,72

RÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.803.960,80	30.209.909,66	32.626.702,44
3.1- Com Educação Infantil	8.052.360,80	8.769.149,66	9.187.277,64
3.2- Com Ensino Fundamental	19.751.600,00	21.440.760,00	23.439.424,80
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	11.893.992,77	12.845.512,20	13.873.153,16
4.1- Com Educação Infantil	6.112.007,00	6.510.723,56	6.932.313,05
4.2- Com Ensino Fundamental	5.781.985,77	6.334.788,64	6.940.840,11
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	39.697.953,57	43.055.421,86	46.499.855,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO NDEB	0,00	0,00	0,00
6.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS FLS: 172 ASS.

tado de Minas Gerais

EFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

MONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ão: Alteração em 01/01/2023 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
6.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	39.697.953,57	43.055.421,86	46.499.855,60

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	39.697.953,57
8.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %	70,04
8.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %	29,96
8.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	-0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL	20.381.367,80	22.023.273,22	23.434.406,69
9.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.164.367,80	15.279.873,22	16.119.590,69
9.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.217.000,00	6.743.400,00	7.314.816,00
ENSINO FUNDAMENTAL	56.587.470,92	61.402.902,60	66.809.930,96
0.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.533.585,77	27.775.548,64	30.380.264,91
0.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	31.053.885,15	33.627.353,96	36.429.666,05
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSINAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	4.294.500,00	4.661.050,00	5.058.973,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	81.263.338,72	88.087.225,82	95.303.310,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.473.753,57	20.133.285,86	21.743.948,72
PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO IDEB	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE TROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	18.473.753,57	20.133.285,86	21.743.948,72
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	58.495.085,15	63.292.889,96	68.500.388,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE NSTITUCIONAL 25%	33,71	33,77	33,84

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO MINAS GERAIS
FLS: 128
ASS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Versão: Alteração em 01/01/2023 (C)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 147
ASS.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	440.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.830.000,00	
.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	330.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	330.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	330.000,00		
.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.500.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.500.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.500.000,00		
.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.100.000,00	
1.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.100.000,00		
1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.100.000,00		
.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	1.100.000,00		
.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	1.100.000,00		
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			25.302.785,00
2..0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		23.462.969,20	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		23.462.969,20	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.056.250,00		
2..1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	880.000,00		
.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	880.000,00		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamer	3.176.250,00		
2..1.1.2.52.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Sanean	3.176.250,00		
.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	19.406.719,20		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	19.406.719,20		
2..1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	19.406.719,20		
.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		110.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		110.000,00	
2..2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00		
.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.729.815,80	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.509.815,80	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.509.815,80		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	550.000,00		
.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Úni	550.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	959.815,80		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	959.815,80		
.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		220.000,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	220.000,00		
.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	220.000,00		
			Total das receitas:	**316.071.612,82**
			Total por entidade:	**316.071.612,82**
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SARZEDO CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			50.000,00
.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		50.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00		
.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00		
			Total das receitas:	**50.000,00**
			Total por entidade:	**50.000,00**
Entidade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

Data: 04/05/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Situação: Alteração em 01/01/2023 (C)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 148
ASS.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO SARZEDO				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.983.382,30	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistem	3.983.382,30		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.983.382,30		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.977.619,11		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.977.619,11		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.763,19		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.763,19		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Fonte 103	5.763,19		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.574.689,29	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.574.689,29	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.574.689,29		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.574.689,29		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			5.131.196,77
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições		4.810.253,28	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições Sociais		4.810.253,28	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Contribuições Sociais específicas de Estad	4.810.253,28		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específi	4.810.253,28		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.810.253,28		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo -	4.810.253,28		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.879.428,21		
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.930.825,07		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Intrarçamentária - Outras Receitas Correntes		320.943,49	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes		320.943,49	
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Intraorçamentário - Aportes Periódicos para Amortização de D	320.943,49		
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de	320.943,49		
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de	320.943,49		
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização d	320.943,49		

Total das receitas: **11.689.268,36**

Total por entidade: **11.689.268,36**

Total geral das transferências: **0,00**

Total geral das receitas: **327.810.881,18**

Total geral: **327.810.881,18**